

Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de julho de 2005

SÉRIE 2 ANO VIII N° 138

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.619, de 15 de julho de 2005.

**ALTERA O ART.2º DA LEI Nº13.078,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O art.2º da Lei nº13.078, de 20 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Art.2º. O Conselho Estadual de Preservação ao Patrimônio Cultural - COEPA, compõe-se de 24 (vinte e quatro) membros, denominados Conselheiros, tendo como Presidente o Secretário da Cultura, com direito apenas ao voto de desempate, e os demais membros escolhidos entre personalidades de reconhecida idoneidade e competência, indicados pelos órgãos/entidades adiante relacionados, os quais serão nomeados pelo Governador do Estado do Ceará:

I - 01 (um) representante da Secretaria da Cultura;

II - 01 (um) Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria da Cultura;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Turismo;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Infra - Estrutura;

VI - 01 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional;

VII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;

VIII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará;

IX - 01 (um) representante da Procuradoria da República no Ceará;

X - 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

XI - 01 (um) representante do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará;

XII - 01 (um) representante da Universidade Federal do Ceará;

XIII - 01 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará;

XIV - 01 (um) representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú;

XV - 01 (um) representante da Universidade Regional do Cariri;

XVI - 01 (um) representante da Universidade de Fortaleza;

XVII - 01 (um) representante da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará;

XVIII - 01 (um) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil;

XIX - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará;

XX - 01 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

XXI - 01 (um) representante da Câmara dos Diretores Lojistas;

XXII - 01 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - 4ª Superintendência Regional;

XXIII - 02 (dois) cidadãos brasileiros de notória atuação e vinculação ao segmento do Patrimônio, com atuação no Estado do Ceará há pelo menos 05 (cinco) anos, livremente escolhidos pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista sextupla pelos integrantes do Conselho.

§1º. O Vice-presidente do Conselho será eleito entre seus membros, em votação realizada pelo plenário e terá por função substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

§2º. No ato de indicação dos representantes dos órgãos/entidades/instituições que irão integrar o Conselho, deverá ser indicado o suplente

que substituirá o titular em suas ausências e impedimentos.” (NR).

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.620, de 15 de julho de 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO, À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, EM LIQUIDAÇÃO, OS IMÓVEIS ADQUIRIDOS OU DESAPROPRIADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, E AS RESPECTIVAS UNIDADES HABITACIONAIS NELES EDIFICADAS EM REGIME DE MUTIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, à Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE, em liquidação, os imóveis constantes do anexo I e II desta Lei, os quais foram desapropriados ou adquiridos pelo Estado do Ceará, com a finalidade de neles serem edificadas unidades habitacionais em regime de mutirão para atender a população de baixa renda.

Parágrafo único. A doação tratada neste artigo tem por objetivo a regularização fundiária das unidades habitacionais construídas nos imóveis adquiridos ou desapropriados pelo Estado do Ceará, com a posterior transferência para os participantes do Programa Mutirão Habitacional do Estado do Ceará.

Art.2º. Fica a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE, em liquidação, autorizada a:

I - promover a regularização fundiária dos imóveis de que trata esta Lei;

II - transferir, por doação, as unidades habitacionais edificadas em regime de mutirão:

a) aos participantes do Programa de Mutirão Habitacional do Estado do Ceará; ou

b) aos atuais ocupantes desses imóveis, desde que comprovem a sua ocupação por período maior ou igual a três anos e preencham os requisitos compatíveis aos projetos de habitação popular, em regime de mutirão.

Art.3º. As despesas com a transferência e o registro dos imóveis correrão às expensas da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE, em liquidação.

Art.4º. Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, e da Taxa correspondente ao FERMOJU as transmissões dos imóveis de que trata esta Lei.

Art.5º. A utilização dos imóveis recebidos em doação, em finalidade diversa da estabelecida nesta Lei importará na sua reversão ao patrimônio do Estado do Ceará.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº13.189, de 4 de janeiro de 2002.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

ANEXO I
 RELAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE SERÃO TRANSFERIDOS POR DOAÇÃO À COHAB-CEARÁ

Nº ORD.	DISC.	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CARTÓRIO	DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº	DATA
1	Terreno	9.620,021m2	COCÓ	Fortaleza	47.282	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.822	23/03/00
2	Terreno	8.487,50m2	MESSEJANA	Fortaleza	63098 - T 60.129	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.581	23/08/99
3	Terreno	1.720,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	19.888	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.581	23/08/99
4	Terreno	3.280,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	11.127	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.581	23/08/99
5	Terreno	10.000,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	3497	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.408	23/03/99
6	Terreno	13.444,00m2	PARANGABA	Fortaleza	58.240	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.581	23/08/99
7	Terreno	13.444,00m2	PARANGABA	Fortaleza	64.108	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
8	Terreno		MESSEJANA	Fortaleza	5.362	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.409	23/03/99
9	Terreno		MESSEJANA	Fortaleza	61.514	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.409	23/03/99
10	Terreno	11.884,465m2	COCÓ	Fortaleza	63.171	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.822	23/03/00
11	Terreno	4.000,00m2	CARLITO PAMPLONA	Fortaleza				
12	Terreno		ÁGUA FRIA	Fortaleza	50.841	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
13	Terreno		MESSEJANA	Fortaleza	1491	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	23.116	21/03/94
14	Terreno	354,00m2	SÃO GERARDO	Fortaleza	58.557	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.631	24/09/97
15	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	35.608	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.509	03/05/93
16	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	60.525	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.506	13/05/93
17	Terreno	396,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.599	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
18	Terreno	4299,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.636	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
19	Terreno	214,50m2	PARANGABA	Fortaleza	50.124	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
20	Terreno	396,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.531	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.506	03/05/95
21	Terreno	858,00m2	PARANGABA	Fortaleza	19.129	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.508	03/05/93
22	Terreno	236.411,53m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza			25.273	30/10/98
23	Terreno	17.028,22m2	JARDIM IRACEMA	Fortaleza			25.290	06/11/98
24	Terreno	10.036,74m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza			25.190	03/09/98
25	Terreno	5.022,75m2	PARANGABA	Fortaleza	63.045	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.101	28/05/96
26	Terreno	363,00m2	JARDIM IRACEMA	Fortaleza	10.026	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
27	Terreno	286.850,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	50.925	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
28	Terreno	10.164,00m2	PARANGABA	Fortaleza	14.668	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
29	Terreno	28.183,96m2	DIAS MACÊDO	Fortaleza	67.433	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona	23.862	25/09/95
30	Terreno	20.312,50m2	DIAS MACÊDO	Fortaleza	63.261	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona	23.863	25/19/95
31	Terreno	503,75m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	59.602	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
32	Terreno	11.193,95m2	ESTRADA DE FERRO FORTALEZA-SOBRAL	Fortaleza	53.474	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
33	Terreno	286.850,00 m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	50.925	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	19.680	25/10/88
34	Terreno	24.497,18m2	COCÓ	Fortaleza	39.970	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
35	Terreno	10.260m2	PARANGABA	Fortaleza	47.998	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	23.335	09/08/94
36	Terreno	5.841,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	39.774	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	21.474	18/07/91
37	Terreno	26.636ha	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	63.380	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.082	06/08/92
38	Terreno	7.986m2	MESSEJANA	Fortaleza	48.176	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	23.538/ 23.539	09/12/94
39	Terreno	943,80m2	PARANGABA	Fortaleza	3404	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona	24.330	31/12/96
40	Terreno	8.07ha	AEROLANDIA	Fortaleza	3.979	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	23.767	18/07/95
41	Terreno	9.779m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	56.451	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.249	19/11/92
42	Terreno	10.164,00m2	PARANGABA	Fortaleza	55.705	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.249	19/11/92
43	Terreno	957,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.278	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
44	Terreno	144.000,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.279	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
45	Terreno	1.188,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.281	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
46	Terreno	792,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.282	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
47	Terreno	1.188,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.283	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
48	Terreno	792,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.284	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
49	Terreno	957,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.285	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
50	Terreno	957,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.286	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
51	Terreno	561,00m2	PARANGABA	Fortaleza	59.287	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93

Nº ORD.	DISC.	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CARTÓRIO	DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº	DATA
52	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	59.559	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
53	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	59.560	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
54	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	59.561	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
55	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	59.562	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
56	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	59.563	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
57	Terreno		MONDUBIM	Fortaleza			24.396	12/03/97
58	Terreno	0.6718ha	PERIMETRAL	Fortaleza			24.396	12/03/97
59	Terreno	63.791m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza			24.335	09/01/97
60	Terreno		MONDUBIM	Fortaleza			24.396	12/03/97
61	Terreno	1.089m2	PARANGABA	Fortaleza	56.434	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.239	19/11/92
62	Terreno		GRANJA PORTUGAL - PARANGABA	Fortaleza			22.503	03/05/93
63	Terreno		PARANGABA	Fortaleza			22.504/ 22.503/ 22.508	03/05/93
64	Terreno	10.890m2	SÍTIO URUBU -	Fortaleza			20.062	20/04/89
65	Terreno	477.84m2	PARANGABA	Fortaleza	12.222	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	23.337	09/08/94
66	Terreno	144.961,00m2	VICENTE PINZOM	Fortaleza			24.680	31/10/97
67	Terreno	144.961,00m2	VICENTE PINZOM	Fortaleza			24.680	31/10/97
68	Terreno	1.452,00m2	JARDIM IRACEMA	Fortaleza	30.551	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
69	Terreno	544,50m2	JARDIM IRACEMA	Fortaleza	26.955	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
70	Terreno	1.400m2	HENRIQUE JORGE	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
71	Terreno	2.002m2	HENRIQUE JORGE	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
72	Terreno	6.727,50m2	HENRIQUE JORGE	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
73	Terreno	900,00m2	MONDUBIM	Fortaleza	23.091	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
74	Terreno	1.400m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
75	Terreno	1.250,00m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
76	Terreno	2.000m2	MONDUBIM	Fortaleza	5577	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
77	Terreno	6.623,00m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
78	Terreno	7.808m2	MONDUBIM	Fortaleza	33.478	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
79	Terreno		GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
80	Terreno		JANGURUSSU	Fortaleza			23.459	25/10/94
81	Terreno	8580m2	MONDUBIM	Fortaleza	55.577	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
82	Terreno	9.000m2	MONDUBIM	Fortaleza	33.478	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
83	Terreno	8.259m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
84	Terreno	17.000,00m2	MONDUBIM	Fortaleza	5577	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
85	Terreno	875,00m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
86	Terreno	11.800m2	MONDUBIM	Fortaleza	5577			
87	Terreno	14.564m2	MONDUBIM	Fortaleza	5577	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
88	Terreno	1.093,75m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
89	Terreno	10.366m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	6325	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
90	Terreno	1.800,00m2	MONDUBIM	Fortaleza	24.985	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
91	Terreno	1.400,00m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	138	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
92	Terreno	4.646,40m2	GRANJA SANTA CECÍLIA	Fortaleza	58.479	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.504	03/03/93
93	Terreno	435,60m2	PARANGABA	Fortaleza	27.364	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.503	03/05/93
94	Terreno	410,85m2	PARANGABA	Fortaleza	59.558	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.503	03/05/93
95	Terreno	871,20m2	PARANGABA	Fortaleza	38.624	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.503	03/05/93
96	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	5209	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.509	03/05/93
97	Terreno	780,00m2	ANTÔNIO BEZERRA	Fortaleza	59.603	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	21.701	16/12/91
98	Terreno	148.400,00m2	VICENTE PINZON	Fortaleza	56.153	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	21.712	20/12/91
99	Terreno	2.783,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	15.365	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	21.184	20/10/92
100	Terreno	1.283,40m2	MESSEJANA	Fortaleza	15.365	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	21.184	20/10/92
101	Terreno	2.051,60m2	MESSEJANA	Fortaleza	44.772	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	21.184	20/10/92
102	Terreno	6.854,00m2	MESSEJANA	Fortaleza			22.184	20/10/92
103	Terreno	6.854,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	44776/47.526	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
104	Terreno	2.051,60m2	MESSEJANA	Fortaleza				
105	Terreno	1.283,40m2	MESSEJANA	Fortaleza	15.365	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
106	Terreno	520,00m2	ANTONIO BEZERRA -	Fortaleza			24.826	
107	Terreno	72.000,59m2	PARANGABA	Fortaleza			24.537	11/06/97
108	Terreno	19.963,257m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	62.433	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.242/ 23.958	15/10/96
109	Terreno	29,5ha	MESSEJANA	Fortaleza	54.864		8.602	17/07/68
110	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	33.478	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
111	Terreno		MONDUBIM	Fortaleza	11.860/4.179	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
112	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza	12.303	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
113	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza	28.078	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
114	Terreno	1.047,00m2	MUCURIBE	Fortaleza	19.885	Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona	24.631	24/09/97
115	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza	26.926	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
116	Terreno	2.0135ha	MESSEJANA	Fortaleza	39.975	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
117	Terreno	3.8934ha	MESSEJANA	Fortaleza	55.715	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	22.182	22/10/92
118	Terreno	11.651,00m2	AV. JOSÉ BASTOS	Fortaleza	1.425	Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona	23.342	09/08/94
119	Terreno	59.069,00m2	MESSEJANA	Fortaleza			22.182	20/10/92
120	Terreno	336ha	PARANGABA	Fortaleza	27.534	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
121	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	47.369	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	23.459	25/10/94
122	Terreno		JANGURUSSU	Fortaleza			23.459	25/10/94
123	Terreno	12.210,00m2	PADRE ANDRADE	Fortaleza			20.062	20/04/89
124	Terreno	256,57m2	VICENTE PINZON	Fortaleza	55.097	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
125	Terreno	552,90m2	PARANGABA	Fortaleza				
126	Terreno	176,38m2, 259,22m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	4.254/6.959/12.418	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
127	Terreno	340,60m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	6888	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
128	Terreno	85.336,00m2	DENDÊ	Fortaleza	43.620/43.622	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
129	Terreno	281,25m2	PARANGABA	Fortaleza	3.1399/31.990	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.036	13/03/96
130	Terreno	29.725,00m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	64.327	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.771	
131	Terreno		ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	64.297	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.631	24/09/97
132	Terreno	281,25m2	PARANGABA	Fortaleza	31.399	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.036	13/03/96
133	Terreno	138,60m2	GRANJA PORTUGAL	Fortaleza	64.326	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.509	03/05/93
134	Terreno	198,00m2	PARANGABA	Fortaleza	57.103	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
135	Terreno	435,60m2	PARANGABA	Fortaleza	60.019	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.503	03/05/93
136	Terreno	435,60m2	PARANGABA	Fortaleza	60.020	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
137	Terreno	3.775,20m2	PARANGABA	Fortaleza	14.712	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.259	19/11/92
138	Terreno	1.551,00m2	PARANGABA	Fortaleza	55.728	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.247	19/11/92
139	Terreno	792,00m2	PARANGABA	Fortaleza	403.323	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.258	19/11/92
140	Terreno	435,60m2	PARANGABA	Fortaleza	16.597	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.509	03/05/93
141	Terreno	1.089,00m2	PARANGABA	Fortaleza	43.624	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.246	19/11/92
142	Terreno	1.089,00m2	PARANGABA	Fortaleza	44.751	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.246	19/11/92
143	Terreno	31.765,00m2	PARANGABA	Fortaleza	5685	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.242	19/11/92
144	Terreno	2.178,00m2	PARANGABA	Fortaleza	41.565	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.244	19/11/92
145	Terreno	3.036,00m2	PARANGABA	Fortaleza	7446	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.241	19/11/92
146	Terreno	2.920,50m2	PARANGABA	Fortaleza	7879	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.269	19/11/92
147	Terreno	40ha	PARANGABA	Fortaleza	52.993	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.240	19/11/92
148	Terreno	1.287,00m2	PARANGABA	Fortaleza	24.314	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.239	19/11/92

Nº ORD.	DISC.	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CARTÓRIO	DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
							Nº	DATA
149	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	60.690	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
150	Terreno	320,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.691	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
151	Terreno	320,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.692	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
152	Terreno	160,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.693	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
153	Terreno	160,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.694	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
154	Terreno	320,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.695	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
155	Terreno	320,00m2	PARANGABA	Fortaleza	60.696	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
156	Terreno	3.342,90m2	PARANGABA	Fortaleza	59.269	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.508	03/05/93
157	Terreno		PARANGABA	Fortaleza	59.334	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.508	03/05/93
158	Terreno	1.089,00m2	GRANJA SANTA CECILIA	Fortaleza	11.051	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
159	Terreno	198,00m2	PARANGABA	Fortaleza	58.830	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.508	03/05/93
160	Terreno	396,00m2	PARANGABA	Fortaleza	63.167	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
161	Terreno	145,20m2	ALDEOTA	Fortaleza	41.948	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
162	Terreno	396,00m2	PARANGABA	Fortaleza	58.773	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
163	Terreno		MESSEJANA	Fortaleza	2.726	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
164	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza	14.932	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
165	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza				
166	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza				
167	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza	12.303	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
168	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza	28.078	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	22.505	03/05/93
169	Terreno		BOM JARDIM	Fortaleza	26.926	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
170	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	15.159	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
171	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	15.209			
172	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	14.976			
173	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	15.000			
174	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	14.806			
175	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	15.156			
176	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	14.876			
177	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	14.877			
178	Terreno		MONTE CASTELO	Fortaleza	15.104			
179	Terreno		PARQUE GENIBAÚ	Fortaleza				
180	Terreno	16,000m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	62.721	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	24.210	02/09/96
181	Terreno	52.786,59m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	16.255	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
182	Terreno	3.7866ha	PARANGABA	Fortaleza	59.746	Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona		
183	Terreno	10.000,00m2	PARQUE ÁGUA FRIA	Fortaleza	8.895	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.581	23/08/99
184	Terreno	1.560,00m2	PARQUE ÁGUA FRIA	Fortaleza	23.477	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.581	23/08/99
185	Terreno	8.487,50m2	PARQUE ÁGUA FRIA	Fortaleza			25.581	23/08/99
186	Terreno	3.280,00m2	PARQUE ÁGUA FRIA	Fortaleza			25.581	23/08/99
187	Terreno	10.000,00m2	PARQUE ÁGUA FRIA	Fortaleza			25.408	23/03/99
188	Terreno	10.000,00m2	PARQUE ÁGUA FRIA	Fortaleza	3.497	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	25.408	23/03/99
189	Terreno		JARDIM DAS OLIVEIRAS	Fortaleza	59.669	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
190	Terreno		JARDIM DAS OLIVEIRAS	Fortaleza	59.128	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
191	Terreno		PARANGABA	Fortaleza			24.396	12/03/97
192	Terreno	79.8243ha	MESSEJANA	Fortaleza			23.116	21/03/94
193	Terreno	20.312,50m2	DIAS MACEDO	Fortaleza			23.863	25/09/95
194	Terreno	2.498ha	MUCURIBE	Fortaleza	43.620		24.692/ 24.693	31/10/97
195	Terreno	147,15m2	PARANGABA	Fortaleza	63.280	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
196	Terreno	71,50m2	PARANGABA	Fortaleza	63126/15.264	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona	25.584	14/08/97
197	Terreno	396,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	11.812	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
198	Terreno	396,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	1.092	Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona		
199	Terreno	893,75m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	17.894	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
200	Terreno	645,00m2	VICENTE PINZON	Fortaleza	2.085	Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona	23.956	28/12/95
201	Terreno	12.365,96m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	28.298	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	24.680	31/10/97
202	Terreno	3.490,66m2	JARDIM IRACEMA	Fortaleza	4.075	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona	25.290	06/11/98
203	Terreno	322,50m2	VICENTE PINZON	Fortaleza	4401	Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona	23.956	28/12/95
204	Terreno	125,40m2	MESSEJANA	Fortaleza	23.843	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	23.768	18/07/95
205	Terreno	135.562,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	32.422	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona		
206	Terreno	429,97m2	MESSEJANA	Fortaleza	59.128	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	23.767	18/07/95
207	Terreno	27.562,50m2	MESSEJANA	Fortaleza	16.546	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	24.387	28/02/97
208	Terreno	1.607,50m2	MUCURIBE	Fortaleza	37.560	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	24.061	28/03/96
209	Terreno	3.540,00m2	MUCURIBE -	Fortaleza	37.561	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	24.061	28/03/96
210	Terreno	1.287,00m2	PARANGABA	Fortaleza	24.314	Cartório Manoel Castro Filho 3ª Zona	22.239	19/11/92
211	Terreno	96.142,63m2	MESSEJANA	Fortaleza	458	6º Ofício de Registro de Imóveis	23.390	06/09/94
212	Terreno	435,60m2	PARANGABA	Fortaleza	16.597	Cartório Manoel Castro Filho 3ª Zona	22.509	03/05/93
213	Terreno	7.920,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	37.837	Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona		
214	Terreno	1.480,50m2	MESSEJANA	Fortaleza	16.838	Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona		
215	Terreno	1.287,00m	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	28.594/7779	Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona	93.240	09/09/86
		2/891,00m2						
216	Terreno	871,20m2	MESSEJANA	Fortaleza	58.289	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona	23.460	24/10/94
217	Terreno	15.848,00m2	JARDIM IRACEMA	Fortaleza				
218	Terreno	11.880,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza		Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona	23.389	06/09/94
219	Terreno		ALTO DO BODE	Fortaleza			3.365	21/06/41
220	Terreno	40.608,00m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	19.643	Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona	21.688	09/12/91
221	Terreno	3.120,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	47.916	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona		
222	Terreno	3.060,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	52.868	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona	22.131	09/09/92
223	Terreno	23.600,00m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	19.643	Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona	21.564	16/09/91
224	Terreno		PARQUE GENIBAÚ	Fortaleza				
225	Terreno	50.945,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	29.902	Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona	22.133	09/09/92
226	Terreno	2.464,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	42.849/42.885	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona	23.104	11/03/94
227	Terreno	50.945,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	29.902	Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona	22.133	09/09/92
228	Terreno	11.880,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	23.301	Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona	23.389	06/09/94
229	Terreno	2.942,50m2	PARANGABA	Fortaleza	29.140	Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona	3.365	21/06/41
230	Terreno	6 Hectares	PASSARÉ	Fortaleza			9.835	30/07/70
231	Terreno	148.400,00m2	VICENTE PINZON	Fortaleza	56.153	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona		
232	Terreno	24.900,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	39.318	Cartório de Registro de Imóveis 3ª Zona		
233	Terreno	13.200,00m2	MESSEJANA	Fortaleza			24.241	15/10/96
234	Terreno	6.175 ha	PARANGABA	Fortaleza	59.746	Cartório de Imóveis da 2ª Zona	93.240	09/09/86
235	Terreno	1.283,40m2	MESSEJANA	Fortaleza	15.365	Cartório de Imóveis da 1ª Zona	21.184	20/10/92
236	Terreno	2.783,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	15.365	Cartório de Imóveis da 1ª Zona	21.184	20/10/92
237	Terreno	2.051,60m2	MESSEJANA	Fortaleza	44.772	Cartório de Imóveis da 1ª Zona	22.184	20/10/92
238	Terreno							

Nº ORD.	DISC.	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CARTÓRIO	DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº	DATA
239	Terreno	6.200,00m2	MESSEJANA	Fortaleza				
240	Terreno	266.636,50m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza	19.643	Cartório de Imóveis da 3ª Zona	22.082	06/08/92
241	Terreno		CASTELÃO	Fortaleza			21.687	10/12/91
242	Terreno		CASTELÃO	Fortaleza			21.668	
243	Terreno	10.000,00m2	MESSEJANA	Fortaleza				
244	Terreno	10.890,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	14.767	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona	20.062	20/04/89
245	Terreno		ANTONIO BEZERRA	Caucaia			21.326-A	28/03/91
246	Terreno	5.209,60m2	JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte	3.867	Cartório de Registro de Imóveis de Juazeiro do Norte		
247	Terreno	1.000,00m2	JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte	3.867	Cartório de Registro de Imóveis de Juazeiro do Norte		
248	Terreno	27.840,00m2	MARACANAÚ	Maracanaú	15.864	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
249	Terreno		DISTRITO INDUSTRIAL	Maracanaú	1164	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
250	Terreno	800m2	DISTRITO INDUSTRIAL	Maracanaú	7893	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona/ Maracanaú		
251	Terreno	500,00m2	DISTRITO INDUSTRIAL	Maracanaú				
252	Terreno	2.280,00m2	MARACANAÚ	Maracanaú	3356	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
253	Terreno	2.400m2	MARACANAÚ	Maracanaú	411	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
254	Terreno		DISTRITO INDUSTRIAL	Maracanaú	1164	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
255	Terreno	3.460,00m2	MARACANAÚ	Maracanaú	3.357	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
256	Terreno		MONDUBIM/PARANGABA	Maracanaú	9.224	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona/ Maracanaú	24.396	12/03/97
257	Terreno	2.093,47m2	SÍTIO ACARACUZINHO	Maracanaú	16.883	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
258	Terreno	101,43ha	DISTRITO INDUSTRIAL	Maracanaú	2.985			
259	Terreno	46,54ha	GENIPAPEIRO/MARACANAÚ	Maracanaú	2469/2985	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
260	Terreno	27.940,00m2	HORIZONTE/VILA BURITI/MARACANAÚ	Maracanaú	15.864	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
261	Terreno		CIDADE DE PACOTI - SÍTIOS VENEZA	Pacoti				
262	Terreno	2.675,00m2	SOBRAL	Sobral				
263	Terreno	3.120m2	SOBRAL	Sobral	16.440	Cartório de Registro de Imóveis - Sobral		
264	Terreno	1.600m2	SOBRAL	Sobral	16.440	Cartório de Registro de Imóveis - Sobral		
265	Terreno	3.000m2	SOBRAL	Sobral	16.440	Cartório de Registro de Imóveis, Comarca Maranguape-Ce		
266	Terreno	5.800m2	MONDUBIM	Fortaleza	33.478	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona		
267	Terreno	2.240,00m2	SÍTIO ACARACUZINHO	Maracanaú	2263	Cartório de Registro de Imóveis - Maranguape		
268	Terreno	50.945,00m2	MESSEJANA - SÍTIO MULUNGU	Fortaleza	8940/29.902/39.548	Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona	22.133	09/09/92
269	Terreno	7.260,00m2	ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	44.080	Cartório Manoel Castro Filho 3ª Zona	25.247	20/10/98
270	Terreno	9.024,465m2 e 11.881,165m2	COCÓ/AEROLÂNDIA/TANCREDO NEVES	Fortaleza	63171 e 47.280	Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona	24.804	20/02/98
271	Terreno	63.791,45m2	BARRA DO CEARÁ	Fortaleza			24.771	21/01/98
272	Terreno	6.854,00m2	PARQUE ALTO ALGRE, DIST. MESSEJANA	Fortaleza	44.776	Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona	22.184	20/10/92
273	Terreno	7.986,00m2	NA ESPLANADA DO CURIÓ, MESSEJANA	Fortaleza	48.176	Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona	23.539	09/12/94
274	Terreno	9.652,79m2	CÓREGO DO GENIPAPEIRO EM MONDUBIM	Fortaleza	20.553	Cartório Registro de Imóveis 3ª Zona	23.667	27/04/95
275	Terreno	6.300,00m2	DISTRITO ANTONIO BEZERRA	Fortaleza	44.210	Cartório Registro de Imóveis 3ª Zona	23.959	28/12/95
276	Terreno	2.329,25m2	PARQUE PORTELA, DIST. MESSEJANA	Fortaleza	48.260	Cartório Registro de Imóveis 2ª Zona	23.960	28/12/95
277	Terreno	71.50m2	PARANGABA PAN-AMERICANO	Fortaleza	63.126	Cartório Manoel Castro Filho 3ª Zona	25.582	23/08/99
278	Terreno	3.280,00m2	MESSEJANA	Fortaleza	11.127	Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona	25.580	23/08/99
279	Terreno	2.666,00m2	ESPLANADA DO CURIÓ E MESSEJANA	Fortaleza	48.177	Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona	23.538	09/12/94
280	Terreno	2.4984 ha	VICENTE PINZON/CASTELO ENCANTADO	Fortaleza			25.497	29/06/99
281	Terreno	2.3761 ha	ÁREA DE TERRA, BAIRRO MESSEJANA	Fortaleza			24.190	03/08/96
282	Terreno	5.478,97m2	NAS DUNAS, PARQUE TABAPUA	Fortaleza	28.297	Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona	24.433	11/04/97
283	Terreno	24.900,00m2	ANTONIO BEZERRA, SÍTIO STO AMARO	Fortaleza			22.567	27/05/93

ANEXO II
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE SERÃO TRANSFERIDOS POR DOAÇÃO À COHAB-CEARÁ

Nº ORD.	DISC.	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CARTÓRIO	DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº	DATA
1	Dona Mendinha		Alvaro Weyne	Fortaleza	3.025	3º Ofício de Registro de Imóveis	26.147	16/02/2001
2	Graça Aranha		Cristo Redentor	Fortaleza	60.465	Manoel Castro Filho	26.163	12/03/2001
3	Tomas Gonzaga		Barra do Ceará	Fortaleza			26.062	23/11/2000
4	Tropical		Barra do Ceara	Fortaleza	66.027	3º Ofício de Registro de imóveis	26.002 e 26.029	11/09/2000 e 10/10/2000
5	Cacimba dos Pombos		Vila Velha	Fortaleza			25.273	30/10/1998
6	Seis Companheiros		Vila Velha	Fortaleza				
7	Emília Gonçalves I		Quintino Cunha	Fortaleza			26.006	12/09/2000
8	Emília Gonçalves II		Quintino Cunha	Fortaleza	67.100	3º Ofício de Registro de Imóveis	26.408	16/10/2001
9	Barroso II		Barroso	Fortaleza			25.923	30/06/2000
10	Barroso II/Varginha		Barroso	Fortaleza				
11	Sítio Estrela		Jangurussu	Fortaleza		Melo Júnior	23.390	06/09/1994
12	Papoco		Pici	Fortaleza			22.062	23/07/1992
13	Senhor do Bonfim		Sapiranga	Fortaleza			24.397	14/03/1997
14	Aracapé		Barroso	Fortaleza		Melo Júnior	24.396	12/03/1997
15	São Miguel		Alagadiço Novo	Fortaleza	5.830	Registro de Imóveis 1ª zona	22.133	09/09/1992
16	Curva do S		Messejana	Fortaleza				
17	Tito Barros (Suzuki)		Cajazeiras	Fortaleza				
18	Gengibre		Dunas	Fortaleza	4.169	Registro de Imóveis 5ª zona	26.214 e 26.384	10/05/2001 e 26/09/2001
19	Santana/Aerolândia		Jardim Violeta	Fortaleza	13.198	6º Ofício de Registro de Imóveis	26.381	19/09/2001
20	Dias Macêdo		Dias Macêdo	Fortaleza				
21	Sítio São José II		Paupina	Fortaleza				
22	Novo Amanhecer		Ancuri	Fortaleza				

DECRETO Nº27.843, de 15 de julho de 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Deserto, Município de Itaipoca, CONSIDERANDO que a construção dos Poços Tubulares 1 e seu Acesso, 2, 4, 5, 6 e 7 é imprescindível ao referido Sistema, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 7 (sete) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Distrito de Deserto, Município de Itaipoca, neste Estado, com áreas de 25,00m², 772,48m², 25,00m², 25,00m², 25,00m², 25,00m² e 105,00m², conforme a seguir: Terreno 1: formato quadrangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, ao sul, a leste e a oeste, com João Correia Lima, medindo, respectivamente, 5,00m. Terreno 2: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, ao sul e a oeste, com João Correia Lima, medindo, respectivamente, 157,50m, 159,28m e 5,00m e a leste, com Estrada Carroçável, medindo 3,54m. Terreno 3: formato quadrangular, com os seguintes limites e confrontações: o norte, ao sul e a oeste, com João Correia Lima, medindo, respectivamente, 5,00m e a leste, com Estrada Carroçável, medindo 5,00m. Terreno 4: formato quadrangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, ao sul e a oeste, com José Edmilson de Sousa, medindo, respectivamente, 5,00m e a leste, com Estrada Carroçável, medindo 5,00m. Terreno 5: formato quadrangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, ao sul e a leste, com José Edmilson de Sousa, medindo, respectivamente, 5,00m; a oeste, com Estrada Carroçável, medindo 5,00m. Terreno 6: formato quadrangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, ao sul e a oeste, com José Edmilson de Sousa, medindo, respectivamente, 5,00m e a leste, com Estrada Carroçável, medindo 5,00m. Terreno 7: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte e ao sul, com José Edmilson de Sousa, medindo, respectivamente, 21,00m; a leste, com José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m e a oeste, com Estrada Carroçável, medindo 5,00m.

Art.2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção dos Poços Tubulares 1 e seu Acesso, 2, 4, 5, 6 e 7, integrantes do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Deserto, Município de Itaipoca.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos Próprios da CAGECE.

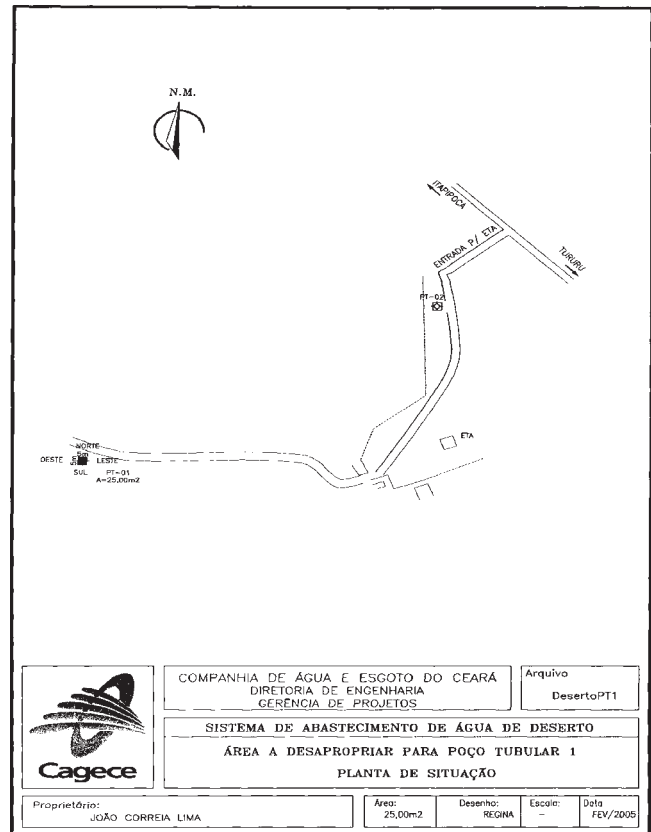
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO Nº27/2005
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.843,
DE 15.07.05

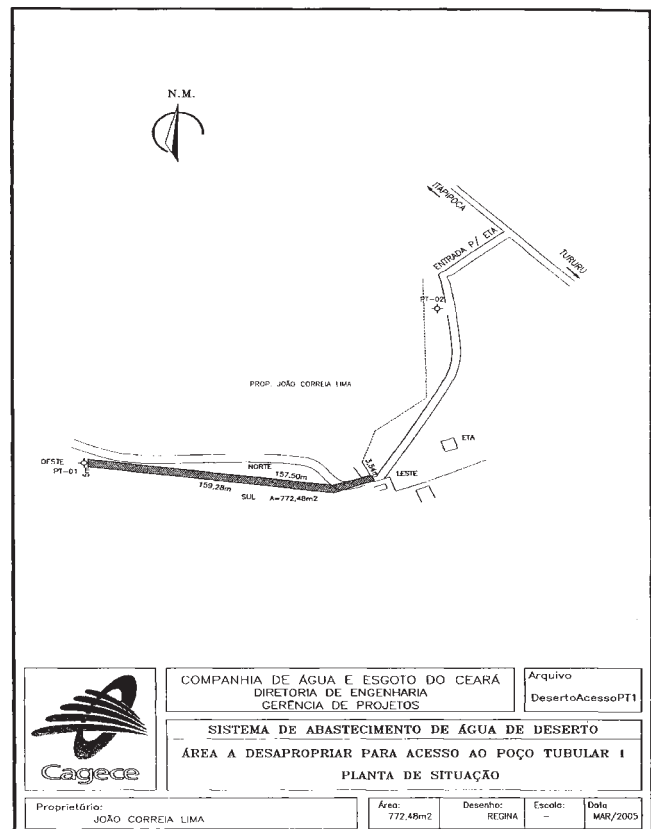
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 1
DESERTO
ITAIPOCA

Proprietário: João Correia Lima. Um terreno com área de 25,00m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - João Correia Lima, medindo 5,00m. Sul - João Correia Lima, medindo 5,00m. Leste - João Correia Lima, medindo 5,00m. Oeste - João Correia Lima, medindo 5,00m.



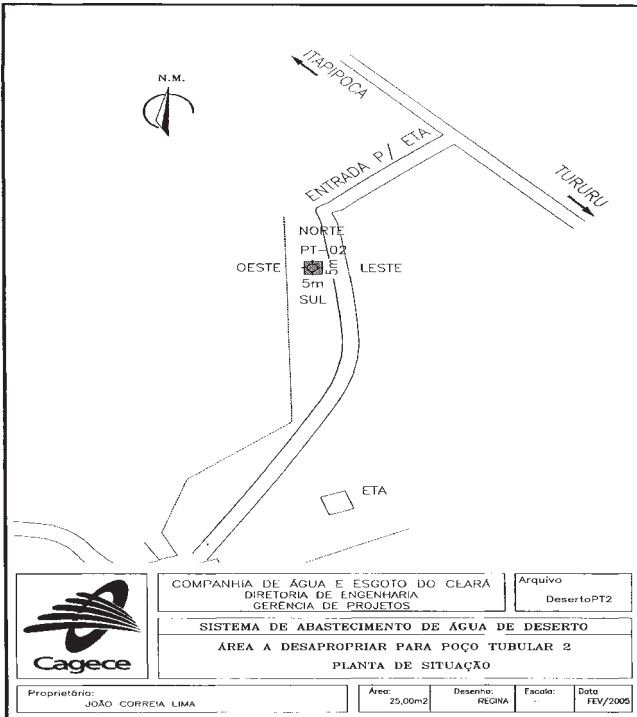
MEMORIAL DESCRITIVO Nº30/2005
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.843,
DE 15.07.05
TERRENO DESTINADO AO ACESSO DO POÇO TUBULAR 1
DESERTO
ITAIPOCA

Proprietário: João Correia Lima. Um terreno com área de 772,48m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - João Correia Lima, medindo 157,50m. Sul - João Correia Lima, medindo 159,28m. Leste - Estrada Carroçável, medindo 3,54m. Oeste - João Correia Lima, medindo 5,00m.



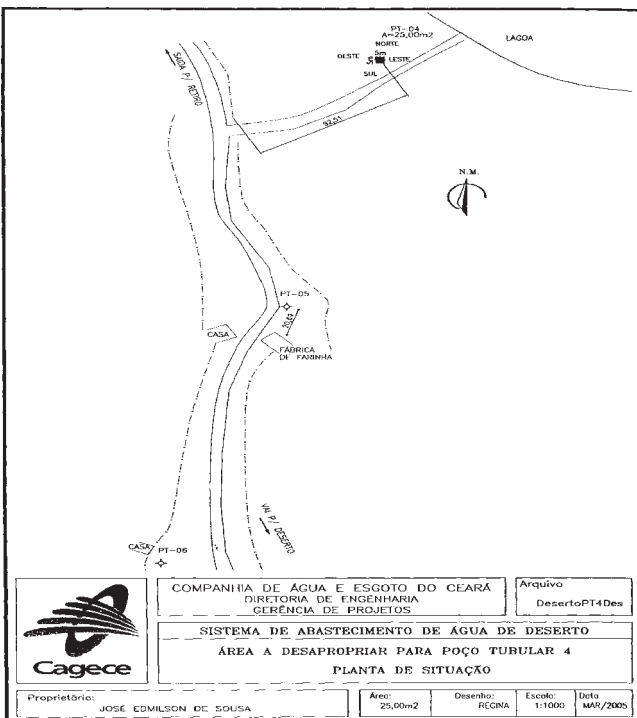
MEMORIAL DESCRITIVO Nº.20/2005
 ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.843,
 DE 15.07.05
 TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 2
 DESERTO
 ITAÍPOCA

Proprietário: João Correia Lima. Um terreno com área de 25,00m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - João Correia Lima, medindo 5,00m. Sul - João Correia Lima, medindo 5,00m. Leste - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m. Oeste - João Correia Lima, medindo 5,00m.



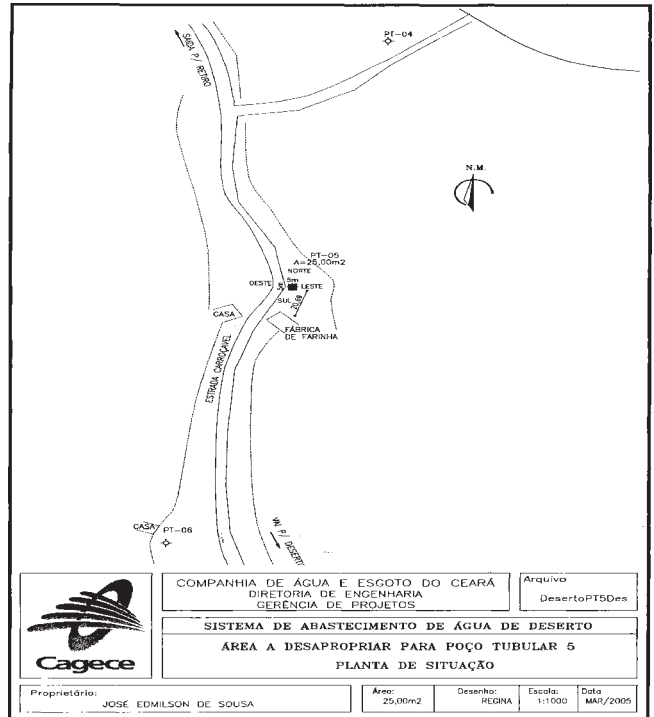
MEMORIAL DESCRITIVO Nº28/2005
 ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.843,
 DE 15.07.05
 TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 4
 DESERTO
 ITAÍPOCA

Proprietário: José Edmilson de Sousa. Um terreno com área de 25,00m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Sul - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Leste - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m. Oeste - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m.



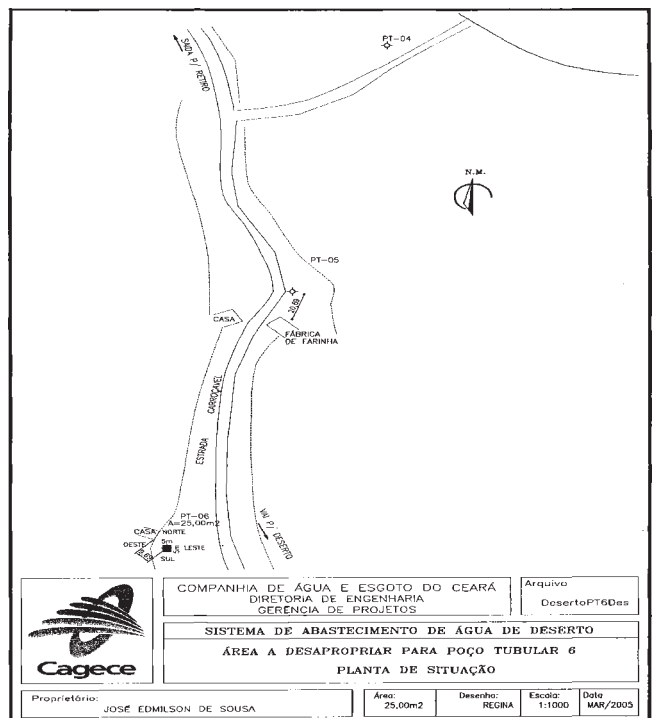
MEMORIAL DESCRITIVO Nº21/2005
 ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.843,
 DE 15.07.05
 TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 5
 DESERTO
 ITAÍPOCA

Proprietário: José Edmilson de Sousa. Um terreno com área de 25,00m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Sul - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Leste - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Oeste - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m.



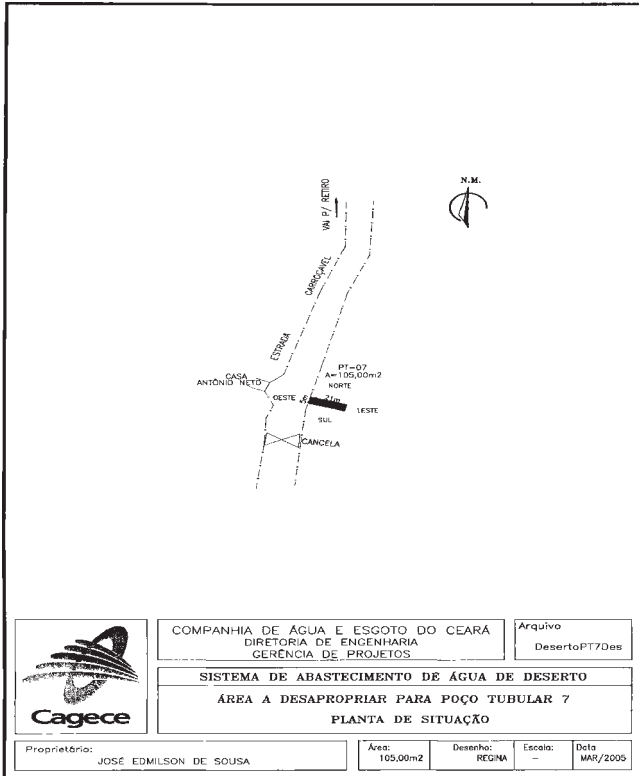
MEMORIAL DESCRITIVO Nº22/2005
 ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.843,
 DE 15.07.05
 TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 6
 DESERTO
 ITAÍPOCA

Proprietário: José Edmilson de Sousa. Um terreno com área de 25,00m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Sul - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Leste - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m. Oeste - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m.



MEMORIAL DESCRITIVO Nº29/2005
ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº27.843, DE 15.07.05
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 7
DESERTO
ITAPIPOCA

Proprietário: José Edmilson de Sousa. Um terreno com área de 105,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Edmilson de Sousa, medindo 21,00m. Sul - José Edmilson de Sousa, medindo 21,00m. Leste - José Edmilson de Sousa, medindo 5,00m. Oeste - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m.



*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, Secretária da Controladoria, a **viajar** a Salvador, no período de 10 a 11.07.2005, a fim participar do Fórum dos Sistema Tribunais de Contas do Brasil, e manter contatos no TCE/Ba, sobre auditoria de Desempenho Operacional, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.055,94 (hum mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.573,44 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 8º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **WAGNER BARREIRA FILHO**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº138764.1.X, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no dia 13 de junho de 2005, com a finalidade de participar de reunião junto ao Banco Central, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mais uma (ajuda) de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.155,06 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos), perfazendo um total de

R\$1.372,56 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 8º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **WAGNER BARREIRA FILHO**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº138764.1.X, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 02 a 04 de junho de 2005, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse da Administração Pública Estadual e participar da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), mais duas (ajudas) de custo no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$2.234,06 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.169,06 (três mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 8º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **WAGNER BARREIRA FILHO**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº138764.1.X, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 25 de maio de 2005, com a finalidade de participar de reunião junto a PETROBRÁS, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$850,01 (oitocentos e cinquenta reais e um centavos), perfazendo um total de R\$1.367,51 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 8º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **WAGNER BARREIRA FILHO**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº138764.1.X, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 22 de junho de 2005, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse da Administração Pública Estadual, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais uma (ajuda) de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$2.029,70 (dois mil, vinte e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.547,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 8º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº096/2005 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MARDÔNIO E SILVA GUEDES**, Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 135548.1-1, lotado na Secretaria de Cultura - SECULT, a viajar à cidade de Salvador-BA, no período de 15 a 17 de junho do ano em curso com a finalidade de participar do VI CINFORM - ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, sendo as despesas cobertas na forma do parágrafo único do artigo 2º e do artigo 4º do citado Decreto. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº154/2005 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2005, DE 14 DE JULHO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	15 a 17.07.2005	Juazeiro do Norte	2 1/2	35,00	87,50
Carlos Alberto Guilherme Cavalcante	Operador de Recursos Audiovisuais	V	15 a 16.07.2005	Itapipoca	1 1/2	35,00	52,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	15 a 16.07.2005	Iguatú	1 1/2	35,00	52,50
Carlos Antônio B. de Miranda	Motorista	V	15 a 17.07.2005	Juazeiro do Norte	2 1/2	35,00	87,50
Antônio Coêlho	Motorista	V	15 a 16.07.2005	Itapipoca	1 1/2	35,00	52,50
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	16 a 17.07.2005	Itapipoca	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							385,00

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº029/2005-CM - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº007/2003-CM, de 28 de janeiro de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR**, ocupante do posto de CAPITÃO PM, matrícula nº110.496-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 de agosto a 29 de dezembro de 2005, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/2005), que será ministrado na Polícia Militar daquele Distrito Federal, concedendo-lhe a percepção de 99 e 1/2 (noventa e nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$R\$17.193,60 (dezesete mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.917,10 (hum mil, novecentos e dezesete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$19.178,20 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2005.

Joel Costa Brasil - Ten Cel PM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03196283-1 do SPU, e, CONSIDERANDO a importância do Curso de Subespecialização em Eletrofisiologia Invasiva e Marcapassos no processo de capacitação e

aperfeiçoamento de profissionais de saúde que integram a equipe médica do Hospital de Messejana, Unidade de Referência Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS e das regiões Norte e Nordeste do país em cardiologia e pneumologia; CONSIDERANDO que o curso teve início em 01.02.2004 e, por motivos alheios ao requerido pelo servidor em 22.07.2003, o afastamento não fora publicado em tempo hábil; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor perante à Administração Estadual, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, modificado pelo art.9º da Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA LIDUINA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico, classe I, referência 05, matrícula nº101774-1-3, folha nº0066, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital de Messejana, para realizar Residência Médica - Especialização em Eletrofisiologia Clínica e Intervencionista (subespecialidade da cardiologia) no Setor de Arritmias do Hospital do Coração – HCOR, em São Paulo/SP, a partir de 01 de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04407647-9/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **ADALBERTO ALBUQUERQUE NETO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº33941-1-5, folha nº5715, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 45ª Zona- Massapê/CE, daquele Tribunal, no período de 2 de agosto de 2005 a 2 de agosto de 2006, sem prejuízo de seu

vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04407647-9/SPU, e CONSIDERANDO que o servidor não teve a renovação de seu afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral publicada em tempo hábil; CONSIDERANDO que o mesmo permaneceu prestando serviços naquele Tribunal e; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **ADALBERTO ALBUQUERQUE NETO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº33941-1-5, folha nº5715, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 45ª Zona - Massapê/CE, daquele Tribunal, nos períodos de 30 de julho de 2003 a 30 de julho de 2004 e 1º de agosto de 2004 a 1º de agosto de 2005, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05119905-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, despadronizado, matrícula nº300151-1-8, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 112ª Zona - Fortaleza/CE, daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 5 de julho de 2005, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2001

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2001; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº1425- ALDEOTA; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; V - ENDEREÇO: SETOR BANCÁRIO NORTE, CJ. 03, BLOCO A-BRASILIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93, CONSUBSTANCIADA NO PARECER JURÍDICO Nº13/2005 DA ASSESSORIA JURÍDICA DA COHAB-CEARÁ; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**; IX - DA VIGÊNCIA: PRORROGA ATÉ 08.07.2006; X - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO PERMANECEM

AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES; XI - DATA: 08.07.2005; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO.

José Hudson Brandão Júnior
ASJUR/COHAB

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, representado pelas Secretarias da Administração e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**. OBJETO: **Cooperação Técnica e/ou Administrativa**, com vistas à cessão de servidores. ÔNUS: origem. VIGÊNCIA: A partir do dia 1º de janeiro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2006. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2005. ASSINATURAS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Administração, José Maria Martins Mendes - Secretário da Fazenda e Fábio Pinheiro Cardoso - Prefeito Municipal de Porteiras.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASJUR

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2005

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP 60325-901 - Fortaleza-Ce. (CONCEDENTE), o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.725.138/0001-05, sediado na Rua Professora Ernestina Catunda, 50 - CEP 62280-000 - Santa Quitéria-Ce. (CONVENIENTE) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (INTERVENIENTE). OBJETO: A **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes com vistas à cobertura das despesas com premiação dos melhores expositores da XIV Exposição Agropecuária de Santa Quitéria, a realizar-se no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, bem como a preparação do Parque de Exposição onde acontecerá o evento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aprovação da SETUR/CAEE, em "AD REFERENDUM", datada de 20 de junho de 2005, no que couber na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e com fundamento no Processo Administrativo nº05071842-8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 (trinta) dias após esta data, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100017.20.602.691.20051.2233903900.00.0 - Projeto Finalístico nº2100612005. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2005. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária, TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE - Prefeito de Santa Quitéria-Ce. e PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR/

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2005

PROCESSO Nº: 05050691-9/2005 FUNECE OBJETO: **Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos** comuns do Campus do Itaperi JUSTIFICATIVA: A FUNECE vem trabalhando na preparação do novo processo licitatório para coleta e transporte de resíduos sólidos comuns e sépticos, tramitando por diversos produtores de lixo (administrativos: comum e acadêmicos: séptico) para a correta identificação de sua caracterização e produção no Campus do Itaperi. Esta IES ainda encontra-se na adequação de seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sépticos, conforme exigência legal (Lei Municipal nº8.408, de 24/12/1999, regulamentada pelos Decretos nº10.696, 11.260 10.780. Ocorre que o Contrato nº31/2003 (prorrogado pelo Aditivo nº01), celebrado entre esta FUNECE e a empresa Replama Prestação de Serviços Ltda, cujo objeto é a coleta e transporte de resíduos sólidos comuns, expirou em 31/05/2005, não admite nova prorrogação face à modalidade licitatória do processo original (Carta Convite). A fim de que os serviços de transporte de resíduos sólidos comuns não sofram solução de

descontinuidade, que acarretaria no colapso das atividades acadêmicas e administrativas da UECE/FUNECE, comprometendo a segurança e a saúde de funcionários, alunos e transeuntes com o grande acúmulo de lixo em nossas dependências. Sugerimos pois, a contratação por 03 (três) meses ou até que se conclua o novo processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$8.778,84 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.25192.22.33903900.00.0 (intenção de gasto 10636) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidadas CONTRATADA: **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: Reconheço a dispensa de licitação para SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS DO CAMPUS DO ITAPERI, no valor total de R\$8.778,84 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no incisos IV, do art.24 da Lei nº8.666/93, atendido ao disposto no art.26 do mesmo diploma legal. Jáder Onofre de Moraes RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, exarada às fls. 55, referente à dispensa de licitação para SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS DO CAMPUS DO ITAPERI. Hélio Guedes Campos Barros

Márcio Espíndola E. de Castro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº086/2005 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº027/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O. de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JUNIOR**, que exerce o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, matrícula nº1518971-1, desta SECRETARIA, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Crato/CE, no período de 16 a 21/06/05, a fim de articular os seguintes projetos: Circuito Ceará de Cultura, Fórum de Cultura e Turismo do Cariri, Encontro dos Cariris e Diplomação dos Mestres da Cultura, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de junho de 2005.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA 109/2005 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O. de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES CHAVES BENEVIDES**, que exerce a função de Arquiteto, matrícula nº1260731.7, desta SECRETARIA, a **viajar** a cidade de Aracati-Ce, no dia 07/07/2005, a fim de tratar de assuntos relativos aos projetos de restauro do Museu Jaguaribano em Aracati/CE, bem tombado em nível estadual, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2005.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA
Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2005

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. OBJETO: o **repasso dos recursos** referentes à contrapartida do Interveniante, nos termos do Convênio MinC nº398/2002 - CGPRO/SPMAP e seus Aditivos, necessários a execução das obras e serviços previstos no Projeto de Revitalização do Patrimônio Histórico da cidade de Icó, no âmbito o Programa MONUMENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

Nº8.666/93, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, no Convênio MinC nº398/2002 - CGPRO/SPMAP FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2006, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas VALOR: global de R\$974.922,05 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), referentes à contrapartida do Estado do Ceará como Interveniante do Convênio MinC nº398/2002 - CGPRO/SPMAP, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Icó/CE, que correrão às expensas da Secretaria da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710010.13.391.134.10624.22.33903900.00.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Franciso Antônio Cardoso Mota, Prefeito do Município de Icó

Daliene Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2005

PROCESSO Nº: 050007700/2005 SECULT OBJETO: **Contratação para assinatura anual do Jornal "O Estado"**, para atendimento das necessidades desta Secretaria. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da WP PUBLICIDADE LTDA, em virtude da mesma ser a única distribuidora do Jornal "O Estado". VALOR: R\$R\$330,00 (Trezentos e Trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122400.21126.22.33903900.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Cláudia Sousa Leitão - Secretária da Cultura

Rimena Alves Praciano
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2005

PROCESSO Nº: 050006070/2005 SECULT OBJETO: **Inserção de uma matéria** de divulgação institucional desta Secretaria no Livro "Personalidades do Ceará - 2005", editado anualmente pelo Jornalista Luciano Diógenes. JUSTIFICATIVA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa PROPAGANDA PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA., em virtude da mesma ser a única distribuidora do livro. VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **PROPAGANDA PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Cláudia Sousa Leitão - Secretária da Cultura

Rimena Alves Praciano
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 13 de Junho de 2005, que publicou a viagem da Sra. Secretária CLÁUDIA SOUSA LEITÃO, as cidades de Porto Alegre/RS e Rio de Janeiro/RJ. **Onde se lê:** e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.052,75 (dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.787,75 (dois mil, setecentos e oitenta e sete Reais e setenta e cinco centavos) **Leia-se:** e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.875,99 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.610,99 (dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos) Fortaleza, 13 de junho de 2005.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ -FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ALVES DA SILVA**, que exerce a função de Editor de Vídeo Teipe, matrícula nº002296-1-X,

desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 30/06/2005, a fim de realizar cobertura jornalística sobre a primeira produção de figos do Ceará para exportação, com a presença do Governador do Estado Dr. Lúcio Alcântara, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de junho de 2005.

Glauber Santos Paiva Filho

PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2005

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC e **FACULDADES DO NORDESTE-FANOR** OBJETO: **REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº26.740 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 60 (SESENTA MESES) PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DAS ASSINATURAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10063.27200003.13.122.400.25191.22.33903600.00.0 SIGNATÁRIOS: Glauber Santos Paiva Filho, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC e Lourenço Rodrigues da Mata Filho, DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADES NORDESTE-FANOR FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2005.**

Francisco Marcílio Barbosa Brasil

ASSESSOR JURÍDICO

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº91/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TADEU SALES MONTEIRO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar às cidades de Canindé e Camocim, nos dias 12 e 13 de julho do corrente ano a fim de fazer visita as empresas incentivadas, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 11 de julho de 2005.**

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de ARTICULADOR SÍMBOLO DNS-3, matrícula nº092213-1-X, desta SECRETARIA, a **viajar às cidades de Caridade e Canindé, no dia 11 de julho do corrente ano a fim de fazer visita técnica as empresas incentivadas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 08 de julho de 2005.**

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL EREGIONAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - PRÊMIO SÃO JOSÉ DE JORNALISMO/2005 -

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SDLR, no uso de suas atribuições legais, institui o Prêmio São José de Jornalismo e torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta inscrições para apresentação de trabalhos na área de Jornalismo.Regulamento:1. 1. Objetivo: 1.1. O Prêmio São José de Jornalismo é uma iniciativa da SDLR e tem por objeto estimular a realização de trabalhos jornalísticos em todas as mídias de comunicação que veiculem matéria relacionada com o desenvolvimento local e a inclusão social realizados pelo Governo do Estado, através de experiências do Projeto São José, executados sob a coordenação desta Secretaria.2. Participação:2.1Poderão participar do concurso e concorrer ao prêmio, trabalhos jornalísticos veiculados no território nacional, no período de 16/07/2005 a 31/10/2005, por empresas de rádio, televisão, jornal ou revistas sediadas no País. 3.Categorias:3.1 O Prêmio abrange 04 (quatro) categorias assim compreendidas:3.1.1.Jornalismo Impresso; 3.1.2.Fotojornalismo;3.1.3.Radiojornalismo; e 3.1.4. Telejornalismo.4. Conteúdo dos Trabalhos:4.1.Os trabalhos deverão abordar exclusivamente a temática do "Projeto São José, como instrumento de inclusão social e indutor do desenvolvimento local". Qualquer abordagem diversa implicará em desclassificação automática do trabalho. 5. Área de Atuação: 5.1 O concurso considera como área de atuação do trabalho jornalístico a ser desenvolvido, o Estado do Ceará, compreendendo os 177 municípios atendidos pelo Projeto São José, conforme anexo I, parte integrante do Edital. 6. Inscrição 6.1 O concorrente deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site da SDLR (www.sdlr.ce.gov.br), imprimir e encaminhar em envelope lacrado para: (frente) PRÊMIO SÃO JOSÉ DE JORNALISMO 2005 - Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional (SDLR),Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS),Av. Min. José Américo s/n - Edifício SEPLAN - 1º andar, Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora,Bairro: Cambéa,Fortaleza - Ceará,CEP: 60.830.120; (verso) Nome Completo do Jornalista,Número da Inscrição profissional do Jornalista no Ministério do Trabalho,Endereço residencial ou profissional Telefone para contato.6.2 Deverá acompanhar o formulário de inscrição:Jornalismo Impresso:01 (um) recorte original da publicação impressa e 06 (seis) cópias, sendo possível a identificação do veículo, data e local da publicação quando se tratar de matérias impressas em jornais, revistas; Fotojornalismo: 01 (um) recorte original e 06 (seis) cópias da matéria contendo a(s) foto(s) a ser (em) inscrita(s), onde se possa identificar o nome do veículo, a data e o local da publicação, acompanhada de 07 (sete) cópias de cada foto em papel brilhante, tamanho 20X25cm; Radiojornalismo e Telejornalismo: 07 (sete) fitas K7, VHS, CDs ou DVDs, a critério do concorrente, para matérias veiculadas por emissoras de rádio ou televisão, acompanhadas de declaração da chefia de reportagem da emissora, confirmando data, horário e programa de veiculação; 6.3. O envio da matéria para inscrição na premiação deverá ser realizado até o dia 07/11/2005, ficando desclassificados os trabalhos que configurarem data de postagem dos correios posterior a esta; 6.4. No caso de trabalhos não assinados ou assinados por pseudônimos ou não claramente creditados - matérias veiculadas em rádio ou televisão, por exemplo - a autoria deverá ser atestada, por escrito, pela chefia de redação ou chefe de reportagem; 6.5. Cada autor poderá participar de uma ou mais categorias, com limite de até três trabalhos por categoria. Os trabalhos inscritos, assim como todo o material enviado para a inscrição, não serão devolvidos. Em caso de mais de uma inscrição de um mesmo, cada trabalho deverá ser enviado em envelope separado, com toda a documentação exigida no sub-item 6.2. deste regulamento; 6.6. Os trabalhos concorrentes que sejam elaborados em equipe deverão, no ato da inscrição, indicar o nome de um representante da equipe, para fins de contato e premiação; 6.7. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, desde que citada a fonte, independente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores. Ao enviar a ficha de inscrição, o(s) autor (es) já estará (ão) autorizando a utilização do(s) seu(s) trabalho(s) da forma acima descrita, sem qualquer tipo de indenização ou compensação; 6.8. O ato da inscrição implicará na aceitação das regras estabelecidas no presente regulamento, bem como no reconhecimento da soberania da Comissão Julgadora do prêmio; 6.9. Para maiores esclarecimentos a respeito dos aspectos técnicos e normativos do Projeto São José, os interessados devem dirigir-se a Coordenadoria de Projetos Especiais, da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, no mesmo endereço citado no item 6.1.; e 6.10. É

vedada a participação de profissionais que mantenham vínculo direto ou indireto com a Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. 7. Prêmios 7.1. Será concedido o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em prêmios. Esse total será dividido em quatro prêmios no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, destinados aos melhores trabalhos avaliados pela Comissão Julgadora do prêmio nas categorias: Jornalismo Impresso; Fotojornalismo; Radiojornalismo e Telejornalismo; 7.2. Em caso de empate em uma mesma categoria, o valor referente ao prêmio será dividido igualmente entre os vencedores. 8. Julgamento 8.1. A Comissão Julgadora será composta por técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional e por profissionais de jornalismo; 8.2 As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas e não comportarão re-exame; 8.3 A Comissão Julgadora poderá desclassificar os trabalhos que não atenderem à temática estabelecida pelo Prêmio; 8.4 A Comissão Julgadora avaliará a forma e o conteúdo dos trabalhos concorrentes. Serão levados em consideração aspectos como Correção (gramaticais), Estilo jornalístico (clareza/coesão); Obediência à linguagem e técnicas jornalísticas; Redação-Edição, Estruturação, Pesquisa e Documentação, Profundidade da abordagem, Multiplicidade de fontes, Enfoque e fidelidade ao tema, Construção da narrativa jornalística, Produção das reportagens, Ritmo, Imagem, dentre outros julgados relevantes para a execução de uma boa reportagem; 8.5 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Julgadora. 9. Divulgação O resultado do concurso será anunciado em 07/12/2005. ANEXO I: Relação dos 177 Municípios de atuação do Projeto São José no Estado do Ceará. 1. Abaiara, 2. Acarape, 3. Acaraú, 4. Acopiara, 5. Aiubá, 6. Alcântaras, 7. Altaneira, 8. Alto Santo, 9. Amontada, 10. Antonina do Norte, 11. Apuiarés, 12. Aracati, 13. Aracoiaba, 14. Ararendá, 15. Araripe, 16. Aratuba, 17. Arneiroz, 18. Assaré, 19. Aurora, 20. Baixio, 21. Banabuiu, 22. Barbalha, 23. Barreira, 24. Barro, 25. Barroquinha, 26. Baturité, 27. Beberibe, 28. Bela Cruz 29. Boa Viagem 30. Brejo Santo 31. Camocim 32. Campos Sales 33. Canindé 34. Capistrano 35. Caridade 36. Cariré 37. Caririçu 38. Cariús 39. Carnaubal 40. Cascavel 41. Catarina 42. Catunda 43. Caucaia 44. Cedro 45. Chaval 46. Choró 47. Chorozinho 48. Coreaú 49. Crateús 50. Crato 51. Croatá 52. Cruz 53. Deputado Irapuan Pinheiro 54. Erere 55. Farias Brito 56. Forquilha 57. Fortim 58. Frecheirinha 59. General Sampaio 60. Graça 61. Granja 62. Granjeiro 63. Groaíras 64. Guaraciaba do Norte 65. Guaramiranga 66. Hidrolândia 67. Horizonte 68. Ibetama 69. Ibiapina 70. Ibicuitinga 71. Icapuí 72. Icó 73. Iguatu 74. Independência 75. Ipaoranga 76. Ipaumirim 77. Ipu 78. Ipueiras 79. Iracema 80. Irauçuba 81. Itaiçaba 82. Itapajé 83. Itapipoca 84. Itapiúna 85. Itarema 86. Itatira 87. Jaguaratama 88. Jaguaribara 89. Jaguaribe 90. Jaguaruana 91. Jardim 92. Jati 93. Jijoca de Jericoacoara 94. Juazeiro do Norte 95. Jucás 96. Lavras da Mangabeira 97. Limoeiro do Norte 98. Madalena 99. Maranguape 100. Marco 101. Martinópolis 102. Massapê 103. Mauriti 104. Meruoca 105. Milagres 106. Milhã 107. Miraima 108. Missão Velha 109. Mombaça 110. Monsenhor Tabosa 111. Morada Nova 112. Moraújo 113. Morrinhos 114. Mucambo 115. Mulungu 116. Nova Olinda 117. Nova Russas 118. Novo Oriente 119. Ocara 120. Orós 121. Pacajus 122. Pacoti 123. Pacujá 124. Palhano 125. Palmácia 126. Paracuru 127. Paraipaba 128. Pambu 129. Paramoti 130. Pedra Branca 131. Penaforte 132. Pentecoste 133. Pereiro 134. Pindoretama 135. Piquet Carneiro 136. Pires Ferreira 137. Poranga 138. Porteiros 139. Potengi 140. Potiretama 141. Quitarianópolis 142. Quixadá 143. Quixelô 144. Quixeramobim 145. Quixeré 146. Redenção 147. Reriutaba 148. Russas 149. Saboeiro 150. Salitre 151. Santa Quitéria 152. Santana do Acaraú 153. Santana do Cariri 154. São Benedito 155. São Gonçalo do Amarante 156. São João do Jaguaribe 157. São Luis do Curu 158. Senador Pompeu 159. Senador Sá 160. Sobral 161. Solonópole 162. Tabuleiro do Norte 163. Tamboril 164. Tarrafas 165. Tauá 166. Tejuçuoca 167. Tianguá 168. Trairi 169. Tururu 170. Ubajara 171. Umari 172. Umirim 173. Uruburetama 174. Uruoca 175. Varjota 176. Várzea Alegre 177. Viçosa do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2005.

Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0156663-07/2003

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
CONTRATADA: ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN.
OBJETO: ações de urbanização das faixas de preservação do rio Maranguapinho, em sua margem direita, no trecho entre a Av. da Liberdade e a Mister Hull, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 3.780 habitantes, no Município de Fortaleza, modalidade operacional Urbanização de Áreas, no âmbito do Programa PRÓ-

MORADIA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contrato de Financiamento e Repasse. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Lei Nº.759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto Lei Nº1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto Nº66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº4.371, de 11 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2002 FORO: comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o prazo de carência do financiamento é de 14 (quatorze) meses, contados a partir do mês previsto para o primeiro desembolso. VALOR GLOBAL: R\$5.354.749,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com a Cláusula Primeira do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do FGTS. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, pela Caixa Econômica Federal e FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0156664-11/2003

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
CONTRATADA: ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN.
OBJETO: implantação das ações de urbanização da margem esquerda do Rio Maranguapinho, em sua faixa de preservação, no trecho entre a Av. da Liberdade e a Mister Hull, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 12.500 habitantes, no Município de Fortaleza, modalidade operacional Urbanização de Áreas, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contrato de Financiamento e Repasse. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Lei Nº.759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto Lei Nº1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto Nº66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº4.371, de 11 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2002 FORO: comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o prazo de carência do financiamento é de 18 (dezoito) meses, contados a partir do mês previsto para o primeiro desembolso. VALOR GLOBAL: R\$2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Primeira do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do FGTS. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, pela Caixa Econômica Federal e FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0156665-26/2003

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CONTRATADA: ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN. OBJETO: urbanização do Canal do Conjunto Ceará, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 1.215 habitantes, no município de Fortaleza, modalidade operacional Urbanização de Áreas, no âmbito do Programa PRÓ- MORADIA.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contrato de Financiamento e Repasse. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Lei Nº.759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto Lei Nº1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto Nº66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº4.371, de 11 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2002 FORO: comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o prazo de carência do financiamento é de 18 (dezoito) meses, contados a partir do mês previsto para o primeiro desembolso. VALOR GLOBAL: R\$2.268.659,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com a Cláusula Primeira do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do FGTS. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, pela Caixa Econômica Federal e FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0156666-30/2003**

CONTRATANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**
 CONTRATADA: ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN.
 OBJETO: **ações de urbanização e de reassentamento de famílias de baixa renda**, moradores de área de risco, nos bairros Vicente Pinzon, Mucuripe e Papicu, com destaque para as comunidades Lagoa do Coração, Lagoa do Gengibre, Alto Bonito e Estivas, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 10.000 habitantes, no Município de Fortaleza, modalidade operacional Urbanização de Áreas, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contrato de Financiamento e Repasse. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Lei Nº.759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Dereto Lei Nº1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto Nº66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº4.371, de 11 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2002 FORO: comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o prazo de carência do financiamento é de 18 (dezoito) meses, contados a partir do mês previsto para o primeiro desembolso. VALOR GLOBAL: R\$18.578.330,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Primeira do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do FGTS. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, pela Caixa Econômica Federal e FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN
 Jiçara Bezerra Brasil Honório
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0156668-59/2003**

CONTRATANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**
 CONTRATADA: ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN.
 OBJETO: **remanejar famílias de baixa renda**, ocupantes de áreas inadequadas e/ou de risco com seu reassentamento em unidades habitacionais implantadas em terreno situado no Sítio Curio, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 6.005 habitantes, no Município de Fortaleza, modalidade operacional, Produção de Conjuntos Habitacionais, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contrato de Financiamento e Repasse. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Lei Nº.759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Dereto Lei Nº1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto Nº66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº4.371, de 11 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2002 FORO: comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o prazo de carência do financiamento é de 18 (dezoito) meses, contados a partir do mês previsto para o primeiro desembolso. VALOR GLOBAL: R\$8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Primeira do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do FGTS. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, pela Caixa Econômica Federal e FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN

Jiçara Bezerra Brasil Honório
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 01/2005**

PROCESSO Nº: 05177181-0/2005 Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. OBJETO: **Aquisição do serviço de manutenção do software de firewall/proxy Nettion**, compreendendo suporte técnico e atualização de versões pelo período de um ano. JUSTIFICATIVA: Em razão do link da internet ser um recurso limitado, oneroso e susceptível de ataque à rede pela ação de hackers, roubo de informações, negação de serviços, disseminação de vírus, dentre outros, faz-se necessária a utilização de uma ferramenta de firewall/proxy, que permita ao gestor de TI, o gerenciamento e o monitoramento adequado do link, através de

definições de políticas específicas de acesso, bem como o controle da utilização do link. A aquisição da referida ferramenta vem possibilitar conexões seguras e de fácil administração entre a Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional-SDLR e a Internet, permitindo utilizar o uso do link e um controle detalhado do fluxo de informações que trafegam neles. VALOR: R\$2.150,40 (dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.04.126.888.75038.22.449039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25. INC. I, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **FORTES INFORMÁTICA**, CNPJ: 63.542.443/0001-24. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: pelo Sr. Secretário Adjunto do Desenvolvimento Local e Regional, JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA. RATIFICAÇÃO: pelo Sr. Secretário do Desenvolvimento Local e Regional, ALEX ARAÚJO.

Antônio Midaur

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02073852-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.512/2004 a **MARIA ADENILDE DE MESQUITA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº095206-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	946,20
Progressão horizontal de 15%	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
TOTAL	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº212/2005 – GAB - O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 13 de julho do corrente ano até ulterior deliberação, ao servidor **JOSÉ GOMES DE HOLANDA**, matrícula nº47007-6-7, que exerce o cargo de Orientador da Celula de Gestão Administrativa, para ordenar as despesas desta Secretaria, podendo assinar autorização de notas de empenhos, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0777/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº045351066/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RITA PLUTARCO VASCONCELOS**, Técnico Educação, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº043400-1-9, ocorrido em 10 de junho de 1991, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 10 de junho de 1991, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0892/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº044509596/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA MILDA MATIAS FREITAS**, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº001130-1-8, ocorrido em 06 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTO AMARO no Município de SANTO AMARO, em 12 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0893/2005 - NUNDV/CEGRH. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº051509385/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA CAROLINA ANDRADE COSTA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº049093-1-3, ocorrido em 12 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO FRANCISCO SILVA - REGISTRO CIVIL DISTRITO DE AMANARI no Município de MARANGUAPE, em , face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0894/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº044931840/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **EDSON DOS SANTOS CAETANO**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº159885-1-7, ocorrido em 07 de abril de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em , face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0928/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº051554593/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **DAGMAR FERREIRA COSTA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº052594-1-X, ocorrido em 30 de abril de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 03 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0932/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº044826826/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **GLAUBER ALVES DA SILVA**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº074197-1-6, ocorrido em 06 de abril de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE OSASCO-SP no Município de OSASCO, em 07 de abril de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0980/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº044982259/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FILOMENA SAMPAIO MARTINS**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº034977-1-2,048036-1-2, ocorrido em 01 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REG. CIVIL DE MILAGRES no Município de MILAGRES, em 06 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0997/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº043925634/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **VANDA NUBIA FERREIRA MALAGUETA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº160682-1-7, ocorrido em 03 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 07 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1004/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052077349/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MIRIAN MAIA GOERCH**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº046772-1-8, ocorrido em 29 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 31 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1019/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052078426/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA JOSE DA COSTA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº046370-1-1, ocorrido em 15 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 17 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1021/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº051495996/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **SALETE PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº000206-1-3, ocorrido em 30 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 30 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1022/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº050720988/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ESTELA RAMOS CORREA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº044640-1-X,041647-1-7, ocorrido em 02 de março de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 09 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1023/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº050650157/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA SOCORRO ALENCAR CORREIA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº053492-1-4, ocorrido em 11 de novembro de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTO AMARO no Município de SANTO AMARO, em , face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1041/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº050651218/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ELSA MEDEIROS RAMOS**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº047698-1-3, 053497-1-0, ocorrido em 19 de janeiro de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA no Município de CRATO, em 02 de fevereiro de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1050/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052067092/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSÉ FRANCISCO CHAGAS**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº060893-1-3, ocorrido em 30 de abril de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BOTELHO no Município de FORTALEZA, em 03 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1051/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº045356335/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ISABEL**

CASTELO TEIXEIRA VIEIRA, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº051297-1-0, ocorrido em 29 de dezembro de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2004, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1052/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº045356327/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ANTONIO LOPES NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº066685-1-8, ocorrido em 05 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO PRUDENTE - 1º OFÍCIO no Município de SENADOR POMPEU, em 10 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1061/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052284360/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA GONÇALVES MACÊDO**, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº068792-1-7, ocorrido em 15 de fevereiro de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO no Município de ACARAU, em 15 de fevereiro de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1076/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052064514/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA RITA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº070599-1-4, ocorrido em 11 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 14 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1078/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052063968/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE FATIMA FORTE DA MOTA**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº072003-1-5, ocorrido em 29 de abril de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BRITO RAMOS - 1º OFÍCIO no Município de CAUCAIA, em 09 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1104/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052058026/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA SUELI MOREIRA BANDEIRA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22, matrícula(s) nº013897-1-8, ocorrido em 09 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 10 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1106/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052073165/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO FREITAS**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053377-1-2, ocorrido em 22 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 23 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1109/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052059669/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RAIMUNDA NONATO EVANGELISTA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº067084-1-2, ocorrido em 13 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 13 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1112/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052063283/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ZENEIDA RIBEIRO HOLANDA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº052888-1-9, ocorrido em 18 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE HORIZONTE no Município de HORIZONTE, em 21 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1113/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052058980/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº040358-1-X, ocorrido em 13 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REG.CIVIL E PROTESTOS, REG. DE TÍTULOS

E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS no Município de BRASÍLIA, em 13 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1114/2005 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052054969/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DOLORES CAMPOS**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº047245-1-8, ocorrido em 10 de junho de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO QUEZADO - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE AURORA no Município de AURORA, em 22 de junho de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04415917-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ 05.312.683/0001-36 - IRACEMA - CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA E CIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. Constantes nas propostas dos fornecedores e mapa comparativo em anexo, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo de vigência deste instrumento é de 08 (oito) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da data de envio para publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado e autorização da Coordenadora de Monitoramento e Controle do 11º CREDE/Jaguaribe. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2005 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Francisca Vilma Bezerra Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Luciano da Silva, 2- Manuel Gutemberg Lima da Silva, Fortaleza 23 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04454659-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIETA JUCÁ MARQUES - CNPJ 00.171.444/0005-13 - CEDRO - CE CONTRATADA: **SANCHO'S COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo I e II. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº01/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR

GLOBAL: R\$1.602,70 (Um mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta da Secretaria da Educação Básica, Nota de Empenho nº01237. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Tereza Neuma Diniz de Oliveira - CONTRATANTE, Hermenegildo G. Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Francisca Paula Lima Bezerra, 2- Manoel Gilmar Moura Teixeira, Fortaleza 27 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04454659-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIETA JUCÁ MARQUES - CNPJ 00.171.444/0005-13 - CEDRO - CE CONTRATADA: **A.E. SANTOS GONÇALVES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo I e II. Itens: 01 e 10 que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº01/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$153,00 (Cento e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta da Secretaria da Educação Básica, Nota de Empenho nº01237. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Tereza Neuma Diniz de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Elder Santos Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Francisca Paula Lima Bezerra, 2- Manoel Gilmar Moura Teixeira, Fortaleza 27 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04483348-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ 00.118.783/0118-13 - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a 2ª parcela da Merenda Escolar/2005, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 14, 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 dias, contados da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$2.289,05 (dois mil, duzentos oitenta e nove reais, cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Antonio Celso Rebouçes Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Sablina Ribeiro Lima, 2- Ilegível, Fortaleza 04 de julho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04483348-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ 00.118.783/0118-13 - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a 2ª parcela da Merenda Escolar/2005, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17,

18, 19, 20, 21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 dias, contados da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.229,96 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais, noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Sablina Ribeiro Lima, 2- Ilegível, Fortaleza 04 de julho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04483349-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ 01.653.170/0020-09 - MARACANAÚ - CE CONTRATADA: **L.J. COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº03, 06, 08, 10, 11, 14, 16, 17 e 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem Vigência de 60 dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da assinatura deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.573,10 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Irlamar Lira Mendes Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Maria Inês Ramos dos Santos, 2- Maria Alves de Melo, Fortaleza 04 de julho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04483349-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ 01.653.170/0020-09 - MARACANAÚ - CE CONTRATADA: **COMERCIAL SALES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 02, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 15, 18, 20, 21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem Vigência de 60 dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.070,25 (um mil e setenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Marcos Antônio Nogueira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Maria Inês Ramos dos Santos, 2- Maria Alves de Melo, Fortaleza 04 de julho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04518793-2/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ 00.118.783/0045-23 - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **COMERCIAL FJ DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 40 (quarenta) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE, Francisco Adailton Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marta Maria Facundo Bezerra, 2- Maria Lúcia de Souza, Fortaleza 23 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05096711-8/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ 01.653.170/0057-92 - PACATUBA - CE CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA - FRANCISCO EDSON LOPES LOPES BEZERRA- ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa de merenda escolar, constantes do anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 60 (Sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.737,20 (Hum mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sena - CONTRATANTE, Francisco Edson Lopes Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane dos Santos Jerônimo, 2- Francisco Edmar Araújo da Silva, Fortaleza 24 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05096711-8/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ 01.653.170/0057-92 - PACATUBA - CE CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa de merenda escolar, constantes do anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 60 (Sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.810,65 (Hum Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sena - CONTRATANTE, Elisângela Bezerra Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane dos Santos Jerônimo, 2- Francisco Edmar Araújo da Silva, Fortaleza 24 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05096713-4/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ 16.531700026-96 - MARACANAÚ - CE CONTRATADA: **COMERCIAL ALVES DE ARAÚJO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa de merenda escolar, constantes do anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta da FAE, Convênio nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Agostinho - CONTRATANTE, André Alves Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Márcio Felix da Silva, 2- Maria Ivete da Silva, em Fortaleza 20 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05116314-4/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEPUTADO FAUSTO DE AGUIAR ARRUDA - CNPJ 01.654.170.0064-11 - PACATUBA - CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 100 dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.524,00 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio - CONTRATANTE, Regis Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Tomaz do Nascimento, 2- Francisca Nilva Pessoa Veras, Fortaleza 23 de junho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05207699-7/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA ALVES PESSOA - CNPJ 00.118.783/0006-17 - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **J.M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 2ª. Parcela da Merenda Escolar/2005, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº02/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem Vigência de 40 dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$2.479,20 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais, vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Queiroz Evangelista de Souza - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Osmarina Alves de S. Pinheiro, 2- Josiane Lira da Silva, Fortaleza 04 de julho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05207699-7/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA ALVES PESSOA - CNPJ 00.118.783/0006-17 - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 2ª. Parcela da Merenda Escolar/2005, constantes do Anexo I e II, itens nº03, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº02/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem Vigência de 40 dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$919,59 (novecentos e noventa reais, cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Queiroz Evangelista de Souza - CONTRATANTE, Antonio Celso Rebouças Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Osmarina Alves de S. Pinheiro, 2- Josiane Lira da Silva, Fortaleza 04 de julho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019-2005/PROC. Nº05095722-8

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representada pela Exma.Sra.SOFIA LERCHE VIEIRA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, neste ato representado pelo Sr.Prefeito JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, resolvem firmar o presente convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005,DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até de 31 de agosto de 2005 VALOR: R\$38.809,17 (trinta e oito mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá á conta da dotação orçamentária das fontes: 00, 01, 82, 07. SubCláusula Única – Os recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, destinados a rede estadual terão repasses direto do FNDE para cada município. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira – Secretária da Educação Básica, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA - Prefeito. TESTEMUNHAS: 1 – Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar 2 – Francisca Moreira Lima, Fortaleza 02 de julho de 2005

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042-2005/PROC. Nº05095714-7

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representada pela Exma.Sra. Sofia Lerche Vieira e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, resolvem firmar o presente convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: FORO: FORTALEZA – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente

convênio será a partir do início do ano letivo, até de 31 de agosto de 2005 VALOR: R\$31.630,22 (Trinta e hum mil seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta da dotação orçamentária das fontes: 00, 01, 82, 07. SubCláusula Única – Os recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, destinados a rede estadual terão repasses direto do FNDE para cada município. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2005 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira – Secretária da Educação Básica, Luiz Claudenilton Pinheiro - Prefeito. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira, em Fortaleza 14 de julho de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº016-2003/PROC. Nº05070624-1

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº016/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica Profª Sofia Lerche Vieira e a **FUNDAÇÃO PERPETUA MAGALHÃES - FUNPEM**, neste ato representada por sua Diretora DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº016/2003, publicado no D.O.E. de 31.07.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº05070624-1, datado em 07.04.2005, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** do Convênio que tem como objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidade educativas especiais com deficiência mental, deficiência múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado será prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2005; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2004, Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Denise Sá Benevides Magalhães Ribeiro - Diretora da Entidade. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira, Fortaleza 12 de julho de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2003/PROC. Nº04454834-6

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2003, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica Profª Sofia Lerche Vieira e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/ICÓ**, neste ato representada por sua Presidente CLÁUDIA KATANY DE ALENCAR BRASIL PEIXOTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº022/2003, publicado no D.O.E de 31.07.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº04454834-6, datado em 04.03.2005, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** do Convênio e acrescentar mais 01 (um) professor com carga horária de 200h/a, ao Convênio que tem como objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, afim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiência múltipla e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio ora aditado será prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2005. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: Ficam acrescida na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, no item I, alínea a, mais 01 (um) professor com carga horária de 200h/a, passando a ter a seguinte redação: I. DA SEDUC/ CREDE: a) lotar a Entidade de 06 (seis) professores, com carga horária de 200h a cada professor; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 07 de julho de 2005, Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Cláudia Katany de Alencar Brasil Peixoto - Presidente da Entidade, TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira, Fortaleza 12 de julho de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº190-2003/PROC. Nº05096601-4

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº190/2003, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica Profª Sofia Lerche Vieira e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ NEY LEAL PETROLA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº190/2003, publicado no D.O.E. de 19.12.2003, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o plano Estadual de Educação do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a Justificativa exarada no Processo nº05096601-4, datado de 09 de maio de 2005; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **repasse da 3ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania”** que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO” CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 3ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão pagos em uma única parcela, no valor de R\$37.992,00 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais) de acordo com o Plano de aplicação parte integrante deste termo; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 06 de junho de 2005, Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, José Ney Leal Petrola - Prefeito Municipal de Arneiroz, TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira, Fortaleza 12 de julho de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº236/2004/PROC. Nº04485854-0

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº236/2004, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica Profª Sofia Lerche Vieira e a **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, neste ato representada pelo seu Reitor o Sr. ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO, com a interviência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC, e pelo Superintendente Sr. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO NETO, sendo este representado pelo então Procurador e Diretor Executivo Sr. RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº236/2004, publicado no D.O.E. de 07.12.2004, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a Justificativa exarada no Processo nº04485854-0, datado de 09 de maio de 2005; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **repasse de saldos dos recursos da 2ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania”** que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 2ª Etapa do Projeto Alfabetização é Cidadania serão pagos em uma única parcela, no valor de R\$180.906,00 (cento e oitenta mil, novecentos e seis reais) de acordo com o Plano de aplicação parte integrante deste termo; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de junho de 2005, Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, André Luiz Herzog Cardoso - Reitor da Universidade, e o Sr. Ricardo Damasceno de Oliveira - Procurador e Diretor Executivo da FUNDETEC, TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira, Fortaleza 12 de julho de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº238/2004/PROC. 04415777-0

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representada por seu titular Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e o **MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº238/2004, publicado no D.O.E. de 14/12/2004, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº04415777-0, datado em 17/02/2005, regulamentado no art.57, Inciso

II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** que tem por objetivo a ampliação da EEF Humberto Castelo Branco, para a instalação de um Núcleo de Educação Especial a Crianças e Adolescentes portadores de necessidade especiais, localizada na região de Ibiapina - CREDE 05, de acordo com Orçamento e especificações, partes integrantes do Termo de Convênio Original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Convênio ora aditado será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de março de 2005; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de março de 2005. Luís Eduardo de Menezes Lima - Secretário da Educação Básica, Antonio Ademir Barroso Martins - Prefeito de Carnaubal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº075-2003/PROC. Nº04401534-8

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº075/2003, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica Profª Sofia Lerche Vieira e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOÉRCIO DE ALMEIDA ANGELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº075/2003, publicado no D.O.E. de 16/12/2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE nº19, de 24 de abril de 2004, o Acordo de Empréstimo nº4591 - BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com justificativa exarada no Processo nº04162616-8, datado de 27 de setembro de 2004; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a modificação na origem dos **recursos financeiros previstos no PLANO DE AMPLIAÇÃO referente ao repasse da 2ª etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania”** que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA correrão à conta da Dotação Orçamentária proveniente da Resolução/CD/FNDE nº19, de 24 de abril de 2004, do Acordo de Empréstimo nº4591- BR e do Tesouro Estadual (contrapartida). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 2ª Etapa do Projeto Alfabetização é Cidadania serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$7.157,60 (sete mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), e as demais parcelas no valor igual de R\$1.697,60 (hum mil seiscientos e noventa e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Plano de aplicação parte integrante deste termo. O valor total do presente aditivo será de R\$13.948,00 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2005, Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Joércio de Almeida Angelo - Prefeito Municipal de Chaval, TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira, Fortaleza 13 de julho de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº193-2004/PROC. Nº04416519-6

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº193/2004, celebrando entre Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica Profª Sofia Lerche Vieira e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ WOLNER SANTOS, com a interviência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, neste ato representado pelo Sr. Superintendente PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº193/2004, publicado no D.O.E. de 30.06.2004, observando o que preconizam, o artigo 65, II, alínea C da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº05095958-1, datado de 10 de maio de 2005, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do**

prazo de vigência, que tem como objetivos serviços de reforma e/ou ampliação, de Unidades Escolares existentes no Município de Aratuba/Ce, e transporte escolar para alunos da rede pública do Ensino Fundamental e Médio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A Vigência prevista na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de maio de 2005; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original; IV - DATA E ASSINANTES: 27 de maio de 2005. Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e José Wolner Santos - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira, Fortaleza 07 de julho de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, para possibilitar a inclusão do filho maior inválido, Pedro Celso Machado Arcanjo, o ato datado de 10 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº178 de 17 de setembro de 2004, página 51, que concedeu, através do processo nº01343532-9 do Sistema do Protocolo Único - SPU, uma pensão previdenciária no valor mensal de R\$3.943,39 (Três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) a **MARIA NOGUEIRA MACHADO ARCANJO**, viúva do ex-Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Jose Arcanjo Neto, matrícula nº600111-1/4, falecido em 29 de janeiro de 2004, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com a Redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, e artigos 5º e 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº01343532-9, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA NOGUEIRA MACHADO ARCANJO** e **PEDRO CELSO MACHADO ARCANJO**, viúva e filho maior inválido, respectivamente, de JOSE ARCANJO NETO, ex-Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº600111-1/4, falecido em 29 de janeiro de 2004, uma pensão mensal no valor da totalidade da remuneração do ex-parlamentar falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$3.943,39 (Três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir do óbito, a ser rateada na forma e valores especificados abaixo, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à viúva, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2004.

MARIA NOGUEIRA MACHADO ARCANJO
(Viúva) R\$ 1.971,70
PEDRO CELSO MACHADO ARCANJO
(Filho maior inválido, nascido em 29/04/1963) R\$ 1.971,70
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º,

inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05057585-6, do Sistema de Protocolo Único/SPU, resolve conceder a **CARMEM LUCIA NUNES CARVALHO PINTO**, **ANDREA NUNES DE CARVALHO PINTO** e a **DANIELE NUNES DE CARVALHO PINTO**, viúva e filhas menores, respectivamente, de **MARCOS DE CARVALHO PINTO** ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe, aposentado, matrícula nº097.586-1-5, falecido em 29 de maio de 2005, uma pensão provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$1.195,41 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 29.05.2005, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
CARMEM LUCIA NUNES CARVALHO PINTO		R\$597,71
ANDREA NUNES DE CARVALHO PINTO filha menor	22/02/90	R\$298,86
DANIELE NUNES DE CARVALHO PINTO filha menor	30/04/91	R\$298,86

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ CARLOS MACEDO MENDES**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº069398-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador do Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 18.07.2005 a 01.08.2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDMILSON GOIS QUEIROZ**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103614-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento - Caucaia, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária - Caucaia, no período de 15.06 a 14.07.2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RICARDO LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103534-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador de Administração Fazendária da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da

Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 27.06.2005 a 08.07.2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº101448-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula da Administração Tributária - Centro, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 30.06.2005 a 14.07.2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº273/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº12/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O., de 08 de março de 2005, autoriza o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual - F2, matrícula 104047.1.1, lotado na Célula de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 07 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião da COTEPE (circular nº0658/2005/SE - CONFAZ, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% do valor de R\$97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.461,35 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de 1.788,05 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2005.

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº12/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O., de 08 de março de 2005, autoriza a servidora **VLÁDIA BRAGA PINTO**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual - E5, matrícula 107482.1.6, lotado na Célula da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Passo Fundo, Casca e Ijuí/RS, no período de 10 a 17 de julho do corrente ano, a fim de realizar fiscalização em empresas do estado do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 30% no valor de R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), no valor total de R\$926,25 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO GRANDE DO SUL/FORTALEZA, no valor de R\$2.254,89 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.383,64 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro

centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de julho de 2005.

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº12/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O., de 08 de março de 2005, autoriza a servidora **EMILIA MARIA CARDOSO PAZ**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual - F2, matrícula 105802.1.8, lotada na Célula da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Passo Fundo, Casca e Ijuí/RS, no período de 10 a 17 de julho do corrente ano, a fim de fiscalizar empresas no estado do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 30% no valor de R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), no valor total de R\$926,25 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO GRANDE DO SUL/FORTALEZA, no valor de R\$2.254,89 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.383,64 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de julho de 2005.

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2005 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº96/2005, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no D.O., de 08 de março de 2005, autoriza a servidora **MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo Técnico do Tesouro Estadual - E5, matrícula 009931.1.5, lotada na Coordenação Administrativa Tributária - CATRI a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, a fim de participar de Reunião com transportadoras e Representações Comerciais e realizar visitas aos postos fiscais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2005.

Argemiro Torres Neto
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2005 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº96/2005, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no D.O., de 08 de março de 2005, autoriza o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DIÓGENES SOARES**, ocupante do cargo Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E2, matrícula 064217.1.7, lotado no Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Itapaje - Ce, no dia 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar diligências fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2005.

Argemiro Torres Neto
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2005 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº96/2005, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no D.O., de 08 de março de 2005, autoriza o servidor **ARISTÓBULO SOUZA FONTENELE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Execução - DNS-3, matrícula 009909.1.4, lotado no Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Itapaje - Ce, no dia 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar diligências fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2005.

Argemiro Torres Neto
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CAMPOS SALES, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº013/2005 (publicado no D.O.E. de 01 de julho de 2005). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.287317-2	JULIANA DO CARMO LEITE ROMEIRO LINHARES
02	06.305222-9	A K L GUEDES MICROEMPRESA
03	06.993329-4	J C CAVALCANTE - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Campos Sales, 12 de julho de 2005.

Alonso F. de Lima Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CAMPOS SALES, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2005 (publicado no D.O.E. de 01 de julho de 2005). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.317088-4	CICERO FERREIRA DE LIMA PEÇAS MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Campos Sales, 12 de julho de 2005.

Alonso F. de Lima Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº059/2005

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO NO MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO NO MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº059/2005 (publicado no D.O.E. de 01/06/2005). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.313231-1	MARIA DE LOURDES MENDES - EPP
02	06.676607-9	MARACUTAIA COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.676896-9	C A B A - COMERCIO DE AUTOMOVEIS BATISTA E ARAGÃO LTDA
04	06.686103-9	LUIZ NOGUEIRA DA COSTA OPTICA
05	06.913256-9	M D FELIX MARTINS MICROEMPRESA
06	06.974786-5	MARCOS FLAVIO G E SILVA -EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, 12 de julho de 2005.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº069/2005

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO NO MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO NO MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº062/2005 (publicado no D.O.E. de 01/06/2005). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.297437-8	VOLUME COMERCIO LTDA
02	06.913534-7	PAULA JACKELINE MENEZES CARTAXO
03	06.913823-0	CR INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.993174-7	GIGAHERTHZ ENGENHARIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, 13 de julho de 2005.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº01/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelado" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO

Nº NFA/FORMULÁRIO

AC209457998,AC242808396,AC209440116,

AC242808319,AC242808351,AC209440193,

Nº NFA/FORMULÁRIO

Nº NFA/FORMULÁRIO

AC209440249,AC209440197,AC209440255, AC209440046,AC209440043,AC209440180,
AC209457996,AC242808308,AC209440179, AC209440256,AC242808305,AC242808451,
AC242808397,AC242808421,AC242808358, AC242808458.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneo os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 14 de julho de 2005 09907114

Raimundo Nonato B. de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº00083/2005**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em MONTESE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 936586 a 936586
AA 936595 a 936595
AA 936655 a 936655
AA 966673 a 966673
AA 936681 a 936681

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. CEXAT EM MONTESE 13/07/2005

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2005**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 04 DE AGOSTO DE 2005, às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.licitacoes-e.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E MATERIAL DE LIMPEZA**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 02/08/2005, às 08:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para fins de julgamento das propostas, os preços ofertados pelas Licitantes localizadas no Estado do Ceará, deverão estar em conformidade com o previsto no Decreto Estadual Nº27.624/2004, de 22/11/2004. Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 07:30 ÀS 12:00 E DE 13:30 ÀS 17:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 3255.11.07 ou através do Fax: (85) 3255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às

penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de julho de 2005.

Miguel Arcangelo Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2005 DE 13 DE JULHO DE 2005**

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.692244-5 MARIA ROCICLEIA BRAGA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2005

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO NO MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NO MONTESE, em Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº065/2005 DE 13 DE JULHO DE 2005**

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.019354-9 ELIONETE RODRIGUES DA SILVA
02 06.057557-3 REBOUÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
03 06.057715-0 FRANCISCO RAIMUNDO ALVES DE LIMA -
EPP
04 06.317742-0 JOANDRE RAMOS DE OLIVEIRA
05 06.678263-5 F. WELLINGTON BARBOSA
06 06.687040-2 LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA - EPP
07 06.687326-6 JOSE DANILLO ARAUJO TEIXEIRA
08 06.967883-9 COMERCIAL DE REDES AVELINO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2005

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NO MONTESE, em Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº094/2005 DE 14 DE JULHO DE 2005**

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.282.479-1 GRAFICA E EDITORA MODELO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2005 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de julho de 2005.

José Murilo Teles
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2005-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A S COM DE CONF E ACESSORIOS LTDA	06951181-0	1/200403458	PROCEDENTE	25.025,09
ARARIPE COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06217480-0	1/200401428	PARCIAL PROCEDENTE	1.875,38
ARACATI COML DE PETROLEO LTDA	06044660-9	1/200402469	PROCEDENTE	21.469,66
ADALBERTO CONST E COMERCIO LTDA	06051328-4	1/200402652	PROCEDENTE	159,77
ADALBERTO CONST E COMERCIO LTDA	06051328-4	1/200402650	PROCEDENTE	3.257,02
CARLOS EDUARDO C. VIEIRA	06667307-0	1/200415230	PROCEDENTE	50.028,88
CARLOS EDUARDO C. VIEIRA	06667307-0	1/200415234	PROCEDENTE	7.440,94
CARLOS EDUARDO C. VIEIRA	06667307-0	1/200413827	PROCEDENTE	39.657,01
CARLOS EDUARDO C. VIEIRA	06667307-0	1/200413849	PARCIAL PROCEDENTE	2.015,63
EURICO LINHARES M. JUNIOR	06922392-0	1/200315037	PROCEDENTE	17.838,89
IND DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A	06999612-1	1/200401560	PROCEDENTE	1.057.274,13
I G OLIVEIRA- EPP	06989128-1	1/200402656	PROCEDENTE	1.336,48
LUBCAR DIST DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA	06309209-3	1/200315445	PROCEDENTE	53.260,82
LEONARDO MARTINS RAMOS	06669210-5	1/200408887	PROCEDENTE	36.321,67
LEONARDO MARTINS RAMOS	06669210-5	1/200408888	PROCEDENTE	94.940,01
M J V FERREIRA- ME	06304232-0	1/200415618	PARCIAL PROCEDENTE	836,76
PROJCELL PROJ E CELULARES COMERCIO LTDA	06302354-7	1/200312974	PARCIAL PROCEDENTE	82.428,92
PROJCELL PROJ E CELULARES COMERCIO LTDA	06302354-7	1/200312977	PROCEDENTE	46.677,32
PROJCELL PROJ E CELULARES COMERCIO LTDA	06302354-7	1/200312980	PROCEDENTE	3.934,03
PROJCELL PROJ E CELULARES COMERCIO LTDA	06302354-7	1/200312975	PROCEDENTE	62.082,49

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2005 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de julho de 2005.

José Murilo Teles
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2005-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA MARIA COM DE CONFECCOES LTDA	06298591-4	1/200402322	PROCEDENTE	59.806,84
CLEWAL COML DE CONFECCOES LTDA	06952853-5	1/200402423	PROCEDENTE	16.602,86
CLEWAL COML DE CONFECCOES LTDA	06952853-5	1/200402425	PROCEDENTE	42,76
CASA DO COSMETICO LTDA	06970677-8	1/200401686	PROCEDENTE	64.221,73
ELIANE ALVES DA SILVA EMBALAGENS	06669898-7	1/200401722	PROCEDENTE	11.735,44
ILCIARA GIRÃO RABELO	06280028-0	1/200400881	PROCEDENTE	9.020,53
ILCIARA GIRÃO RABELO	06280028-0	1/200400882	PROCEDENTE	5.031,03
JOSE MAURICIO ALMEIDA E SILVA	06990185-6	1/200403199	PARCIAL PROCEDENTE	8.357,52
JOSE LIVONIO S. RIBEIRO- EPP	06309447-9	1/200403244	PROCEDENTE	722,16
J S B JUNIOR	06306275-5	1/200401035	PROCEDENTE	4.678,89
MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE SOUSA- ME	06350009-4	1/200412583	PROCEDENTE	4.887,42
M J V FERREIRA- ME	06304232-0	1/200415619	PARCIAL PROCEDENTE	1.746,45
IMOSA LTDA	06801795-2	1/199906483	PROCEDENTE	101.652,72
IMOSA LTDA	06801795-2	1/199906482	PARCIAL PROCEDENTE	72.383,80
RENOVADORA DE PNEUS UNIÃO LTDA	06675043-1	1/200403197	PARCIAL PROCEDENTE	14.995,47
ROSA MARIA DE JESUS FARIAS	06668507-9	1/200402695	PROCEDENTE	30.644,25
RCV COMERCIAL LTDA- EPP	06320096-1	1/200401924	PROCEDENTE	8.347,55
ROSA MA. DE JESUS FARIAS	06668507-9	1/200402688	PROCEDENTE	9.231,39
ROSA MA. DE JESUS FARIAS	06668507-9	1/200402693	PROCEDENTE	7.602,77
RONALDO A. FERNANDES	06289374-2	1/200311793	PROCEDENTE	3.402,58
R ARAUJO S. MERCEARIA - ME	06277707-6	1/200403430	PROCEDENTE	343.851,21
S B MODAS LTDA	06292497-4	1/200401199	PROCEDENTE	23.305,98
S B MODAS LTDA	06292497-4	1/200401198	PROCEDENTE	101.929,45

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**: Renato Pinheiro Nunes, Augusto Barroso Rocha, Sandra Maria Andrade Moreira, Lúcia Maria Cruz Sousa, Ricardo Araújo Cavalcante e Raimundo Osci Holanda Pinheiro, lotados no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes e Maria Tereza Borges Sicsu, lotada na Secretaria da Administração, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Agente de Transportes do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº16/DETRAN/2005
PROCESSO Nº04475326-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº458/2004, torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SEDE DO DETRAN-MARAPONGA E POSTOS DA CAPITAL**. Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pela Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº26.972 de 25 de março de 2003, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. A presente licitação será processada pelo aplicativo "LICITAÇÕES" do Banco do Brasil, no site www.licitações-e.com.br. **INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 25/07/2005. FIM DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 05/08/2005, às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2005, às 10:30 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia: 12/08/2005, às 10:00 horas. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE, Fortaleza, 13 de julho de 2005. **ADRIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA QUEZADO PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DETRAN. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DETRAN**, em Fortaleza, 13 de julho de 2005.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2005

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2005/CAGECE, aberta em 10/06/2005, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, identificados no ANEXO I, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMANCO BRASIL LTDA	01	384.360,67	384.360,67
	02	790.929,03	790.929,03
TOTAL GERAL DA ATA			1.175.289,70

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa (m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para o Fornecimento de Tubos, e Acessórios, a serem aplicados pelas Unidades de Negócio da CAGECE, em Obra e Manutenção de Sistemas, de acordo com o Edital de Pregão Presencial Nº041/2005, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificadas, e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000846/2005-19, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 - Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas, conforme segue:

4.1.1 - Para os Lotes: 01 e 02, utilizar o Índice de Preços por atacado, Coluna 56 - Materiais Plásticos;

4.2 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 - O(s) preço(s) ofertado(s) pelas DETENTORAS da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2005/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 - No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 - O(s) material (is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá (ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central da Cagece - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - fortaleza - Ce, acompanhado(s) obrigatoriamente da via original do "CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO", emitido pela Cagece ou órgão/empresa inspetora credenciada, quando houver, juntamente com a(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente(s).

5.2 - A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as

especificações estabelecidas no ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3 – A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas. Caso o material não atenda, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.4 – O material objeto deste Pregão será recebido:

5.4.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos;

5.4.2 – Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.5 – Na entrega do material, a CONTRATADA deverá atender às seguintes orientações:

5.5.1 – Entregar o material, no máximo em até 30 (trinta) dias após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.5.2 – Nenhum material poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.6 – O material deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo, quando da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade.

5.7 – A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.8 – Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE.

6.2 – O pagamento da fatura será efetuado até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela CAGECE.

6.3 – Na eventualidade de atraso de pagamento, a CONTRATANTE pagará encargos financeiros de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata-die".

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar a Ordem de Fornecimento, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida; e

c) Rescisão do pacto, a critério da CAGECE, em caso de atraso na entrega do(s) material(is) superior a 15 (quinze) dias.

7.3 – As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 – A DETENTORA da Ata de Registro de Preços poderá ser excluída:

8.1.1 – Pela CAGECE quando:

8.1.1.1 – Não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

8.1.1.2 – Não fornecer o(s) material (ais) no prazo estabelecido e a CAGECE não aceitar sua justificativa.

8.1.1.3 – Em qualquer das hipóteses de descumprimento total ou parcial do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços.

8.1.1.4 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

8.1.1.5 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.1.1.6 – Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu

qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.1.2 – Pela DETENTORA da Ata de Registro de Preços, quando:

8.1.2.1 – Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 60 (sessenta) dias, facultada à CAGECE a aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA 7ª desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.2 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº041/05/CAGECE e as Propostas das empresas classificadas e o ANEXO I.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 15 de junho de 2005.

Victor Hugo Cabral de Moraes
PRES.COMISSÃO DE LICITAÇÕES – COPEL
José Edmar Sobreira da Silveira
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

DE ACORDO:

AMANCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 58.514.928/0001-74
CESAR FONTENELLE CATRIB
RG. 9204031905 – SSP/CE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2004

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº254/2004-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRISMA CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0133.001780/2005-23-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11/05/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e Narciso Dorta Ernandes Filho, Representante da Contratada..

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº353/2004

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº353/2004-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

DIMETAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, combinado com o art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003 - Processo nº0167.000180/2005-50-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), em percentual correspondente a 12,38%, alterando o valor global de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para R\$94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) e prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 15/03/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e Newton Lima de Freitas Guimarães Jr., Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 110/2005

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **CENTAURO FORMULÁRIOS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: **aquisição de formulário contínuo.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº34/2005-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações – Processo nº0074.000353/2005-51-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.837,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2005 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e Edison Lima Júnior, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2005

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DOM CABRAL.** OBJETO: **contratação do Curso Programa de Desenvolvimento de Dirigentes PDD/PAEX** para funcionários da Cagece. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Contrato nº127/2005-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XIII, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0066.000268/2005-00-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2005 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e Kleber Silva Leite Pinto, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2005

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: **contratação de serviços de digitalização de rede de água, esgoto e alteração de lotes em overlays.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº48/2005-CAGECE - Contrato nº130/2005-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações – Processo nº0168.000044/2005-50-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$39.149,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2005 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e Francisco André Martins Pinto, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 132/2005

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **CONSTRUTORA MC LTDA.** OBJETO: **Execução de laboratórios regionais nas sedes das unidades de negócios do interior** – Lote 1 – UN-BAJ, UN-BBA, UN-BBJ e UN-BSA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº13/CAGECE/SEINFRA/2005 - Contrato nº132/2005-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações – Processo nº0187.000006/2005-51-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$618.898,72 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários oriundos do Programa PROSANEAMENTO III e da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2005 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e José Rodrigues Feitosa, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 133/2005

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **CONSTRUTORA MC LTDA.** OBJETO: **execução de laboratórios regionais nas sedes das unidades de negócios do interior** – Lote 2 – UN-BAC, UN-BLC e UN-BPA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº13/CAGECE/SEINFRA/2005 - Contrato nº133/2005-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações – Processo nº0187.000006/2005-51-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$464.346,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários oriundos do Programa PROSANEAMENTO III e da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2005 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e José Rodrigues Feitosa, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 135/2005

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços Operacionais para Identificação de Ligações de Esgoto na Região Metropolitana de Fortaleza.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº50/2005-CAGECE - Contrato nº135/2005-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações – Processo nº0189.001762/2005-04-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$41.600,22 (quarenta e um mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2005 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e Paulo Aragão de Almeida, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 140/2005

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado, split's e janelários** da CAGECE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº53/2005-CAGECE - Contrato nº140/2005-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações – Processo nº0167.000094/2005-10-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$93.996,00 (noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2005 SIGNATÁRIOS: Edmundo Olinda Filho, Diretor Presidente da CAGECE, em exercício; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE e David Bandeira de Melo Júnior, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATUBA E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; OBJETO: **Outorga**, com exclusividade, à CAGECE, a **prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, para fins de exploração, ampliação e implantação dos mesmos; FUNDAMENTO: Lei Estadual nº9.499, de 20/07/1971, na Lei Municipal nº200/2003, de 05 de novembro de 2003 e no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31/07/1978; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo, renovável por igual período a critério das partes; DATA: 02/03/2005; ASSINAM: José Wolner Santos, Prefeito Municipal de Aratuba; Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE e Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº114/2005-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra a, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR e considerando o contido na Norma Regulamentadora Nº5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, exercente do cargo em comissão de Técnico Pleno de Sistemas Fixos e Via Permanente, **PAULO ROGÉRIO GUERREIRO GOMES**, Assistente Condutor, para sob a Presidência do Primeiro, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão Eleitoral destinada a realizar os trabalhos relativos à eleição dos membros representantes dos empregados para comporem a CIPA desta Companhia, a se realizar no dia 12 de agosto de 2005. A advogada Sônia Maria Roberto Gonçalves, atuará como Coordenadora de todo o processo eleitoral, até a sua conclusão final. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2005.

Sérgio Machado Nogueira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2005-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o ítem IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **SÔNIA MARIA ROBERTO GONÇALVES**, exercente do cargo em comissão de Técnico Pleno de Interferências, para responder cumulativamente pelo Cargo de Assessor Jurídico, em substituição do titular, em virtude de férias no período de 04.07.2005 a 02.08.2005, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2005.

Sérgio Machado Nogueira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº117/2005-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o ítem IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **CLÓVIS DE LIMA PICANÇO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para

responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Gestão Empresarial, em substituição do titular, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 11.07.2005 a 15.07.2005, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2005.

Sérgio Machado Nogueira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2005-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra a, combinado com letra b, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE DESIGNAR** como Presidente **GERSON FONSECA GUIMARÃES**, Analista de Gestão, Membro - **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento e Membro - **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, a fim de integrarem a Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº24.452/DOP/2005, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2005.

Sérgio Machado Nogueira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº32/2005 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCOS COSTA HOLANDA**, ocupante do cargo de Diretor-Geral, matrícula nº138839-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 11 a 12 de julho de 2005, a fim de participar de uma reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.948,89 (hum mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), totalizando R\$2.340,39 (dois mil trezentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2005.

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2005 - O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme competência delegada pelo Secretário do Planejamento e Coordenação, através da Portaria nº27/2003, datada de 21.03.2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2003; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº05001109-0 do SPU; CONSIDERANDO, ainda, o Mandado de Segurança nº10180-1, interposto nos autos do Processo nº2000.0011.2675-0/3, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, desta Secretaria, matrícula nº2001471-7, exercente da função de Economista, classe V, referência 26, para Economista, classe V, referência 28, de acordo com o art.44, incisos I e II e §5º, da Lei nº12.386 de 9 de dezembro de 1994, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2005.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº93/2005 - O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Coordenação, através da Portaria nº27/2003, datada de 21.03.2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.3.2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1268031-7, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 12 e 13 de julho do corrente ano, a fim de participar de uma reunião de revisão geral do projeto do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE), concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$792,32 (setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.102,82 (hum mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2005.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº33/2005 - O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELOISA BEZERRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº139075-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2005, a fim de participar nas reuniões dos Comitês Técnicos das Contas Regionais do Brasil e do PIB dos Municípios, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$891,00 (oitocentos e noventa e um reais), mais R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIODEJANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.728,33 (hum mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), totalizando R\$2.686,83 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2005.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº293/2005 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº11630561-8, deste Órgão, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/06 a 01/07/2005, a fim de participar do 3º Encontro Nacional de Profissionais em Gerenciamento de Projetos, concedendo-lhe 02 diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.487,10 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.959,60 (hum mil, novecentos e cinquenta

e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2005.

Edinardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A BACHARELA SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA, referente ao processo administrativo nº05128877-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, faz saber a **FRANCISCA CÉLIA SOUSA SILVA**, matrícula nº402328.1.8, Atendente de Enfermagem, com exercício funcional no Hospital Municipal Eudasio Barroso de Quixadá, que está correndo, em seus termos legais, o processo administrativo em que a mesma figura como incurso nos arts.174, 175, 190, 191, inciso II, e 193, inciso XIV, c/c Parágrafo 1º inciso III, art.199 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974). Fica, pelo presente edital, nos termos do art.214, Parágrafo Único do citado diploma estatutário, **notificada** para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, perante esta Comissão, a qual funciona na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a fim de ser interrogada sobre o fato denunciado que lhe é imputado.

Silvana Maria Lopes Rocha Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2000

I - ESPÉCIE: Doc. nº443/2005 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº135/2000; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NACIONAL EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto **realinhar o valor do Contrato nº135/2000**, em decorrente do ajuste no Salário e vale-alimentação conforme Convenção Coletiva de Asseio e Conservação, homologado pela Delegacia Regional do Trabalho, com vigência a partir de 01/03/05, bem como em razão do ajuste do vale-transporte, de R\$1,50 (Hum real e cinquenta centavos) para R\$1,60 (hum real e sessenta centavos). Parágrafo Único - O Contrato nº135/2000, fica realinhado a partir do dia 1º de março de 2005 passando o seu valor mensal para a quantia de R\$24.396,61 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), conforme planilha anexa aprovada pela SEAD, parte integrante deste instrumento; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sra. Virilene Mª Guanabara A. Vasconcelos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1553/2000

I - ESPÉCIE: Doc. nº465/2005 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1553/2000; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRESILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a fonte de recursos consignada na Cláusula Quinta do Contrato Nº1553/2000**, excluindo as denominações PA - 40.000 - FUNDES-83.2, passando para: FONTE-00, FONTE-91 e FONTE 70; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/05/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Roberto Nobre Pinho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1578/2000

I - ESPÉCIE: Doc. nº464/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1578/2000; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: xxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a fonte de recursos consignada na Cláusula Quinta do Contrato Nº1578/2000**, excluindo as denominações PA - 40.000 - FUNDES-83.2, passando para: FONTE-00, FONTE-91 e FONTE 70; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/05/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e o Sr. Raimundo Roberto Nobre Pinho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº336/2005 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº164/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DVULGUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar o valor do Contrato nº164/2003**, em virtude do acordo coletivo de trabalho da categoria, homologado pela Delegacia do Trabalho, convigência a partir de 01/01/05, bem como em razão do ajuste do vale-transporte, de R\$1,50 (Hum real e cinquenta centavos) para R\$1,60 (Hum real e sessenta centavos) e aumento no vale refeição, com vigência a partir de 01/12/04. Parágrafo Único -O contrato nº164/2003, fica realinhado a partir do dia 1º de março de 2005 passando o seu valor mensal para a quantia de R\$6.524,63 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste instrumento; IX - DA VIGÊNCIA: xxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/05/05; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Orlanda da Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1220/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº436/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1220/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SR. JOSÉ LUIS DO CARMO**; V - ENDEREÇO: xxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2005, **o contrato nº1220/2004**, para atendimento das necessidades do HEMOCENTRO REGIONAL DE IGUATU. Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo importa no valor de R\$2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/05/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e o Sr. José Luis do Carmo.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2357/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº404/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2357/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, **o Contrato nº2357/2004**, para suprir as necessidades do HIAS, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 09/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/09/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Antônio Gutgel Berreto.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2374/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº448/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2374/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **M. S. DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO-ME**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do **Contrato nº2347/2004** por mais 02 (dois) meses, o qual visa suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 06/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Maria do Socorro de Sousa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2384/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº437/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2384/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **POLIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de junho de 2005, **o Contrato nº2384/2004**, para o cumprimento de seu objeto junto à Área Logística, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 21/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Gualter Calado Barros.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2389/04

I - ESPÉCIE: Doc. nº449/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2389/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de junho de 2005, **o Contrato nº2389/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao NUASF, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Valbram Aragão.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2440/04

I - ESPÉCIE: Doc. nº444/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2440/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de junho de 2005, o **Contrato nº2440/2004**, para o cumprimento de seu objeto junto à Área Logística/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28 de Junho de 2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luciano de Melo Nogueira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº438/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº06/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 4 de junho de 2005, o **Contrato nº06/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto à Área Logística, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 04/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº424/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº77/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **R. N. LOPES DA SILVA-EPP**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5%** (doze vírgula cinco por cento) ao contrato nº77/2005, referente à Tomada de Preço nº122/2004, no quantitativo do item: 06 (seis), o qual visa a aquisição de material de limpeza para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias. Parágrafo Único - Fica a rescisão ao valor global do contrato nº77/2005, a quantia de R\$5.418,00 (CINCO MIL, QUATRO CENTOS E DEZOITO REAIS), passando o mesmo para o valor de R\$48.762,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias a partir de 15/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº439/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº85/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5%** (doze vírgula cinco por cento) ao contrato nº85/2005, referente à Tomada de Preço nº122/2004, no quantitativo do item: 11 (onze), o qual visa a aquisição de material de limpeza e higiene para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, bem como, prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias. Parágrafo Único - Fica acrescida ao valor do contrato nº77/2005, a quantia de R\$731,50 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passando o mesmo para o valor global de R\$6.583,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº467/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº100/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CIL-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 04 de julho de 2005, o **Contrato nº100/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto à Área Logística/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 04 de Julho de 2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fernando Crespo Silveira Lima.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº461/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº162/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LABORÁTORIOS B. BRAUN S/A**; V - ENDEREÇO: xxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a fonte de recursos consignada na Cláusula Quinta do Contrato Nº162/2005**, passando a figurar com seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos:Orçamento-2005-09317-242.00.194.10.302.535.11268.01.339030.91.2"; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/05/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e os Srs. Antoniocarlos da Silva e José Murilo de Medeiros.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº323/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº294/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5%**

(doze vírgula cinco por cento) ao **Contrato nº294/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de maio de 2005, para atendimento das necessidades do Hospital São José. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.447,22 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) ao valor global do Contrato nº294/2005, passando o mesmo para o valor total de R\$23.788,22 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 28/05/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/05/05; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandir Frutuoso Silva e Sr. Fernando Antonio Guarany de Paula.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº324/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº459/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº324/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **B.H FARMA COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a fonte de recursos consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº324/2005**, passando a figurar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2005 - 9345.24200204.10.302.535.11268.01.33903000.01.0"; IX - DA VIGÊNCIA: xxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandir Frutuoso Silva e a Srª. Nelma Monteiro Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº463/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº370/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARQUIMÉDICA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a fonte de recursos consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº370/2005**, passando a figurar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2005 - 9345.24200204.10.302.535.11268.01.33903000.01.0"; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandir Frutuoso Silva e o Sr. Davi de Vasconcelos Monteiro.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº401/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº452/2005 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº401/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: xxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a fonte de recursos consignada na Cláusula Quarta do Contrato Nº401/2005**, passando a figurar com seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento-2005-9345.24200.204.10.302.535.11268.01.33903000.01.0"; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandir Frutuoso Silva e a Srª. Eveline Lira de Albuquerque.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº643/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº472/2005 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº643/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar o valor consignado no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo Nº561/2004**, passando para R\$928.350,00 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Of. Nº1279/2005 - NUASF, anexo, bem como retificar o numeral ordinal do Aditivo Nº04/2005, onde tiver 1º Termo Aditivo, leia-se 2º Termo Aditivo; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/06/2005; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandir Frutuoso Silva e Sr. Paulo Alberoni Pinto.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 651/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material descartável**, para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, conforme especificações constantes no Convite nº182/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº182/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/05/05. VALOR GLOBAL: R\$8.481,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2005 - Fonte: 91/00 - 24200.364.10.302.535 - PA: 11268 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 33903000. DATA DA ASSINATURA: 02/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandir Frutuoso Silva e Sr. Paulo Régis Monte Silva Carneiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 675/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de Vigilância Armada** para as Unidades de Saúde da CONTRATANTE, Capital e Interior, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº011/2005, e Proposta que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº011/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 25/04/05. VALOR GLOBAL: R\$1.266,065,04 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SESENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - Fonte 00 - Tesouro do Estado/FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 25/04/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandir Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Baltazar Viana

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 692/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CURAVITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de cânulas para perfusão de aorta e para veia cava** (material de consumo médico-hospitalar), para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Cnvide nº222/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens:

01 (um), 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº222/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir 10/05/2005. VALOR GLOBAL: R\$9.760,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em 06 (SEIS) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005: 09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Brandão Galvão

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 714/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SUPRIMAX COMÉRCIO E REP. LTDA.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 200 (duzentas) lixeiras de plástico com pedal e tampa cap. 20Litros (material descartável)**, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Convite nº252/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº252/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 12/05/05. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2005 - 09284.313090.91-2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 12/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alberto Magno de Brito Ramos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 717/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **EDWARDS LIFESCIENCES COM. E IND. DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 70 (setenta) conjuntos descartáveis de circulação assistida com dispositivos de fluxo descartável para uso em bomba centrífuga de sangue estéril**, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Convite nº259/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº259/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/05. VALOR GLOBAL: R\$40.824,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2005 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 10/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Edmilson Monteiro Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 720/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) copos descartáveis para café 50ml, pacote com 100 unidades (material descartável)**, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Convite nº252/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº252/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 12/05/05. VALOR GLOBAL: R\$2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2005 - 09284.313090.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 12/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 724/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **EQUILOC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 957 (novecentos e cinquenta e sete) mil copos descartáveis para água cap.180ml e 1.030 (hum mil e trinta) pacotes de copo descartável sem tampa cap.300ml (material descartável)**, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Convite nº252/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02 (dois) e 03 (três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº252/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 12/05/05. VALOR GLOBAL: R\$19.057,30 (DEZENOVE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2005 - 09284.313090.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 12/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Álvaro Sanguesa Weyne

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 727/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **POLIBOR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 9.000 (nove mil) pares de luvas de procedimento estéril - tamanho grande (materiais de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº276/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº276/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/05/05. VALOR GLOBAL: R\$4.590,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005: 09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 24/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Barroso

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 746/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO, REP. E SERV. GERAIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de enxeto arterial e conjunto descartável de circulação assistida com dispositivo de fluxo descartável para bomba centrífuga**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações no Convite nº263/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único -A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 (quatro), 05 (cinco),11 (onze) e 12 (doze). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº263/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2005. VALOR GLOBAL: R\$5.328,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005:09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 755/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **AFAM - ADLENE FAUSTINO ADVINCULA MOURA-EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.030 (hum mil e trinta) caixas de luvas para procedimento não estéril - pequeno (materiais de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme

especificações constantes no Convite nº276/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº276/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/05/05. VALOR GLOBAL: R\$10.609,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005: 09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 24/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. David Faustino
Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 772/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **EDWARDS LIFESCIENCES COM. E IND. DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de embalagem estéril com 01 (uma) unidade de enxerto arterial P. T. F. E 6,00mm com 50cm de comprimento estéril**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº263/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº263/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2005. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005: 09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Daniel César Gomes Coelho

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 808/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Luvas (materiais de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº276/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº276/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/05/05. VALOR GLOBAL: R\$13.069,60 (TREZE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005: 09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 24/05/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José D'Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 817/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **INFORMAX COMPUTADORES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo de informática**, para o NUIFN/SESA, conforme as especificações contidas no Convite nº018/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 (quatro), 14 (quatorze), 15 (quinze), 17 (dezesete), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um) e 32 (trinta e dois). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº018/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/06/05. VALOR GLOBAL: R\$2.489,21 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 – Fonte: 00 – 24.200.034.10.126.400-ação:80002 – Reg: 22 – Elemento de Despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: 01/06/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Gerleón R. Araújo Filho

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 818/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo de informática**, para o NUIFN/SESA, conforme as especificações contidas no Convite nº018/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 07 (sete) e 24 (vinte e quatro). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº018/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/06/05. VALOR GLOBAL: R\$4.986,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 – Fonte: 00 – 24.200.034.10.126.400-ação:80002 – Reg: 22 – Elemento de Despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: 01/06/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Apolinário S. Neto

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 831/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **DENT SHOP COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material odontológico**, para o Hospital São José, conforme as especificações contidas no Convite nº161/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº161/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$2.497,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 – TESOURO DO ESTADO/00 – SIH/91. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luiza Goulart.Silveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 860/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **DISTRILAB COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 38 (trinta e oito) caixas de tiras reagentes para uroanálise – frascos c/150 (cento e cinquenta) tiras (material de laboratório)**, para o Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações constantes no Convite nº219/2005, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº219/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/06/05. VALOR GLOBAL: R\$2.356,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 – 09317.24200.194.10.302.535.911268.01.33903000.91.2.33. DATA DA ASSINATURA: 08/06/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Delano de Sousa Aragão

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 896/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **REIS & NÓBREGA LAVANDERIA LTDA - MULTILAV.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **coleta, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem e entrega de roupas**, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações contidas na proposta anexa, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensado de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - Fonte: 00-33903900. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Genardo Queiroz da Nóbrega

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 906/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EQUILOC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: 600 (seiscentos) protetores de colchão perfilado tipo caixa de ovo (1,90 x 90 x 7 cm) impermeável à líquidos com elástico em toda a sua extremidade**, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Convite nº328/2005, anexo I e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº328/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$6.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 06 (SEIS) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Idireta. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Álvaro Sangüesa Weyne

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 910/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: 300 (trezentos) colchões perfilados tipo caixa de ovo (1,90 x 90 x 7 cm) confeccionado em espuma de poliuretano densidade dec 33. Protetor impermeável a líquidos, com elástico em toda a sua extremidade apresentação de identificação, procedência e registro em órgão competente**, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Convite nº328/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº328/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$11.283,00 (ONZE MIL, DUZENTO E OITENTA E TRÊS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 09284.319030.91.2 - FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administrativa Idireta. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Gilberto Henrique Lopes de Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 912/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **INTER SYSTEM - SBR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IND. E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo de informática**, para o NUINF/SESA, conforme as especificações contidas no Convite nº018/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 03 (três), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº018/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$3.736,00 (TRÊZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (SEIS) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - 24.200.034.10.126.400-ação: 80002 - Reg: 22 - Elemento de Despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alfredo Ávila Barbosa Pereira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 913/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FUJISAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de FILTROS DE HEMÁCIAS para utilização na rotina da rede de Hemocentros da SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações detalhadas contidas no anexo II e proposta, contidas no Pregão Presencial nº035/2005, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote I (um). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº035/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 14/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$583.200,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS) pagos em 10 (DEZ) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 2400424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2 2 4 0 0 4 2 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 1 1 2 7 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 7 0 . 0 2 4 0 0 4 2 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 1 1 2 7 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . DATA DA ASSINATURA: 14/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Sidney Araújo dos Santos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 919/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material de laboratório**, para o Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações constantes no Convite nº219/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 13 (treze), 18 (dezoito) e 20 (vinte). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº219/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$455,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 09317.24200.194.10.302.535.911268.01.33903000.91.2.33. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Lopes Ribeiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 928/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **JBR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo de informática**, para o NUINF/SESA, conforme as especificações contidas no Convite nº018/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois), 05 (cinco), 06 (seis), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 16 (dezesesseis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 33 (trinta e três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº018/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/06/05. VALOR GLOBAL: R\$7.750,50 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - 24.200.034.10.126.400-ação:80002 - Reg: 22 - Elemento de Despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: 01/06/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Borges Ramos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 943/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação**

dos serviços de mão-de-obra de limpeza e conservação para as unidades de saúde da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações contidas na dispensa de licitação nº023/2005, anexo e Proposta que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº023/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) a partir de 01/06/05. VALOR GLOBAL: R\$58.466,25 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005: Fonte 00 – TESOURO DO ESTADO-FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 01/06/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Agostinho de Araújo Melo Neto

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1004/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA ANCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 03 (três) carrocerias tipo carrocinhas (baú) para serem montadas nos veículos de marca Chevrolet modelo S10, destinados ao transporte de animais capturados em ações de controle de Zoonoses, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº023/2005 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigência de Licitação nº023/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/06/2005. VALOR GLOBAL: R\$55.470,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - Fonte: Fundes - 00 - 91. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e o Sr. Alexandre Daniel Nicoletti

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº46/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-CE. OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto o repasse e recursos financeiros por parte da Secretaria para a Prefeitura, no sentido de possibilitar a Assistência aos portadores e sequelados de Mal de Hansen e combate a erradicação da hanseníase no município de Redenção-Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/07/05 VALOR: R\$84.333,96 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXX DATA DA ASSINATURA: 07/07/05 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisca Torres Bezerra

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº27/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Moreira Sampaio.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº28/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE;

III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ramilson Araújo Moraes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº29/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº30/2005**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Sales Magalhães.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº32/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO-CE; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Marquínélio Tavares.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº33/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aline Veras dos Santos Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº34/2005**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Arcelino Tavares Filho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº35/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Renato Cvalcante Lima.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº36/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº37/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº38/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma**

complementar: Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Argentina Sampaio Padilha.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº39/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Iracy Duarte Dantas.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº40/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Cristino Moreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº41/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº42/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Helton Luis Aguiar Júnior.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº43/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Caetano Guedes Júnior.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº44/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) meses a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Vicente Félix de Sousa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº45/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº46/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/05; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/05; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Ilton Cambé Barrozo.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº47/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Carlos Torres Fradique Accioly.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº48/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e a Sr. Zóelia Maria Loiola Paiva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº49/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº50/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Viana de Queiroz.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**DOCUMENTO Nº51/2005 - COMPROMISSO DE METAS**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar**. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e o Sr. José Edilson da Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DOCUMENTO Nº52/2005 - COMPROMISSO DE METAS

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e o Sr. Raimundo Nonato Sousa Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DOCUMENTO Nº53/2005 - COMPROMISSO DE METAS

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e o Sr. Frank Gomes Freitas.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DOCUMENTO Nº54/2005 - COMPROMISSO DE METAS

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Metas tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.** Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 07/06/2005; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e o Sr. Felisberto Clementino Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL Nº01/2005

AUTORIZATÁRIA: **SR. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**; AUTORIZANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de

Uso, a **SECERTARIA ceder o imóvel (cantina) localizada nas dependências internas (pátio) do Hospital de Messejana**, situados na Av. Frei Cirilo, 3480 - Cajazeiras - Messejana - Fortaleza - Ce; FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. Federal nº8.666/93; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 06/06/2005; DATA DE ASSINATURA: 06/06/2005; ASSINANTES: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Carlos Pereira de Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04558597-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item II, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, AUTORIZAR o servidor **MIGUEL RICARDO REBOUÇAS COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº133.202-1-7, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 07.03.2005 a 08.07.2005, a fim de participar do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, na Academia Nacional de Polícia Federal em Brasília, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA – (CPI) Nº361/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2005, DE 03 DE JUNHO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Airton Pereira Freire Mat.034.876-1-X	Sgt PM	V	06 a 20/06/2005	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	35,00	507,50
José Ednardo de Lima Mat. 082.507-1-5	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	30,00	435,00
Antônio Eriberto Soares Pereira Mat.125.708-1-3	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	30,00	435,00
Marcus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	30,00	435,00
Jardas Medeiros Holanda Mat. 135.746-1-3	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	30,00	435,00
Arnoud Coelho Marques Mat. 035.166-1-X	Ten PM	V	06 a 20/06/2005	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	35,00	507,50
Adalberto Coelho Sombra Mat. 027.932-1-0	Sgt PM	V	06 a 20/06/2005	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	35,00	507,50
João Batista Alves de Sousa Mat. 099.409-1-X	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Pecém/Aracati/Pecém	14,5	30,00	435,00
Antonio Ermando da Silva Mat. 059.662-1-2	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Jaguaribe/Aracati/Jaguaribe	14,5	30,00	435,00
Francisco de Assis Coelho Gerônimo Mat.: 037.571-1-0	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Russas/Aracati/Russas	14,5	30,00	435,00
Elison Alexandre de Lima Mat. 037.411-1-7	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Jaguaribe/Aracati/Jaguaribe	14,5	30,00	435,00
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat. 004.181-1-5	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
José Raimundo da Silva Mat. 095.824-1-X	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Pacajús/Aracati/Pacajús	14,5	30,00	435,00
Jair Nascimento da Silva Mat. 110.069-1-4	Sd PM	VI	06 a 20/06/2005	Canindé/Aracati/Canindé	14,5	30,00	435,00
SOMA							RS6.307,50

*** **

PORTARIA – (CPI) Nº362/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2005, DE 06 DE JUNHO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Cláudio Moreira Mat.091.731-1-0	STPM	V	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	35,00	507,50	
Raimundo Nonato Pereira Teles Mat.103.400-1-2	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	30,00	435,00	
João Ribeiro da Costa Filho Mat.105.319-1-8	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
José Hélder Silva de Lima Mat.063.889-1-4	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Wagner Cruz de Sousa Mat.135.843-1-1	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Francisco Wagner Sobreira Mat.035.537-1-X	SgtPM	V	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	35,00	507,50	
Francisco Carlos Nogueira da Silva Mat.028.985-1-9	CbPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Carlos Augusto Melo do Vale Mat.006.450-1-X	CbPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
João Reginaldo Marques Sousa Mat.085.258-1-1	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Flávio Ferreira Santos Mat.135.930-1-0	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Ageu Romero Monteiro de Oliveira Mat.088.402-1-0	SgtPM	V	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	35,00	507,50	
Francisco Marciano dos Santos Mat.023.847-1-2	CbPM	VI	08 a 22/06/2005	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	30,00	435,00	
Antonio Floriano Gomes do Vale Mat. 073.933-1-4	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	30,00	435,00	
José Romildo Ferreira Primo Mat.108.864-1-4	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Iguatu/Jati/Iguatu	14,5	30,00	435,00	
José Ivan Gonçalves Moreira Mat.127.627-1-2	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	30,00	435,00	
Fernando Antonio Chagas Costa Mat.135.398-1-2	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
José Eriomar de Oliveira Souza Mat.043.053-1-2	STPM	V	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	35,00	507,50	
Francisco das Chagas Freitas Júnior Mat. 111.536-1-5	SgtPM	V	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	35,00	507,50	
Marques Candeia do Carmo Mat.033.164-1-4	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Antonio de Freitas Mat.104.527-1-6	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Cicero Arlindo dos Santos Mat. 106.967-1-2	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	30,00	435,00	
Erivaldo Nascimento da Silva Mat.092.111-1-X	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Iranildo da Silva Lima Mat.134.329-1-3	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	30,00	435,00	
Robson Freitas Pereira Mat.136.043-1-2	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Valdevan Alves de Freitas Mat.113.116-1-X	Ten PM	V	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	35,00	507,50	
José Nazareno Jânico Ferreira Mat. 033.072-1-2	SgtPM	V	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	35,00	507,50	
Djair de Oliveira Rodrigues Mat.103.381-1-8	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Antonio Luna Batista Mat.199.883-1-4	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Crato/Penaforte/Crato	14,5	30,00	435,00	
Francisco Everardo dos Santos Mat.113.020-1-7	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
José Jales Alves Amorim Mat.045.442-1-8	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	30,00	435,00	
Robson de Sá e Silva Mat 134.613-1-7	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	30,00	435,00	
Luciano Nobre de Macedo Mat.135.994-1-6	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza./Penaforte/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
Francisco Daniel Castro Souza Mat.135.885-1-1	SdPM	VI	08 a 22/06/2005	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	30,00	435,00	
SOMA							RS\$14.862,50	

*** **

PORTARIA – (CPI) Nº363/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº363/2005, DE 08 DE JUNHO DE 2005.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio do Nascimento Calú Mat. 023.564-1-4	STPM	V	10 a 24/06/2005	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	35,00	507,50
José dos Santos Rocha Mat. 026.810-1 -3	CbPM	VI	10 a 24/06/2005	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	30,00	435,00
Francisco de Assis de Freitas Silva Mat. 107.909-1 -3	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	30,00	435,00
João Bosco Costa Filho Mat. 110.234-1 -X	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	30,00	435,00
José Rogério Pessoa Mat. 112.711-1-1	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	30,00	435,00
Francisco José Ferreira Dias Mat. 052.186-1-6	SgtPM	V	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	35,00	507,50
Alderli Barros da Silva Mat. 027.273-1 -5	CbPM	VI	10 a 24/06/2005	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	30,00	435,00
Francisco de Assis Pedro da Silva Mat. 036.894-1 -7	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Dogelan de Paula Sousa Mat.108.865-1 -5	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	30,00	435,00
Francisco Gessiney Menezes de Melo Mat. 043.389-1 -X	STPM	V	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	35,00	507,50
José de Arimatéia Silveira Campos Mat. 105.931 -1-6	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Fortaleza/viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Francisco Reginaldo Lima Aguiar Mat. 136.185-1 -8	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Hugo Leonardo Maia de Sousa Mat. 125.563-1-4	SdPM	VI	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	30,00	435,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lourival Cordeiro Lima Mat. 098.757-1-9	Cap PM	V	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	35,00	507,50
Marcondes Ribeiro Rodrigues Mat. 096.694-1-8	Cb PM	VI	10 a 24/06/2005	Paracuru/Tianguá/Paracuru	14,5	30,00	435,00
Cleilson Moura dos Santos Mat. 101.221-1-2	Cb PM	VI	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Geonardo Maciel Xavier Mat. 092.537-1-8	Sd PM	VI	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Célio da Costa Nogueira Mat. 109.289-1-5	Sd PM	VI	10 a 24/06/2005	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Francisco Clairton Moreira Melo Mat. 109.141-1-6	Sd PM	VI	10 a 24/06/2005	Crateús/Tianguá/Crateús	14,5	30,00	435,00
Antonio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	10 a 24/06/2005	Crateús/Tianguá/Crateús	14,5	30,00	435,00
José Arlindo Rodrigues Júnior Mat. 131.233-1-1	Sd PM	VI	10 a 24/06/2005	Nova Russas/Tianguá/Nova Russas	14,5	30,00	435,00
SOMA						RS 9.425,00	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº364/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2005, DE 10 DE JUNHO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Neves dos Santos Mat.029.879-1-0	Sgt PM	V	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	35,00	507,50
Gildênio de Oliveira Soares Mat.103.332-1-0	Sd PM	VI	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat.105.687-1-4	Sd PM	VI	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Francisco Everton Lima Maciel Mat.136.172-1-X	Sd PM	VI	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
José Wellington Sousa Vieira Mat.028.560-1-8	Sgt PM	V	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	35,00	507,50
José Carlos Araújo Sousa Mat.019.506-1-4	Sd PM	VI	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Edmar Ramos Benevenuto Mat.103.294-1-8	Sd PM	VI	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Antônio Marcos Nascimento Borges Mat.109.907-1-8	Sd PM	VI	12 a 26/06/2005	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
SOMA						RS 3.625,00	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº365/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem o policiamento do Interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº365/2005, DE 03 DE JUNHO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Clayton Rozendo Teixeira Mat.125707-1-6	Cel PM	IV	06 a 11/06/2005	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	5,5	37,00	203,50
Francisco Luciano Domingos Barroso Mat.026.298-1-X	Ten Cel PM	IV	06 a 09/06/2005	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	37,00	129,50
Francisco de Assis Alberto Braga Mat.092.368-1-3	Maj PM	IV	07 a 10/06/2005	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	3,5	37,00	129,50
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat.099.438-1-1	Maj PM	IV	08 a 11/06/2005	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	3,5	37,00	129,50
Kildare Nascimento da Silva Mat.108.107-1-X	Cap PM	V	09 a 12/06/2005	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Francisco Arruda de Freitas Mat.028.980-1-2	Cap PM	V	10 a 13/06/2005	Fortaleza/Barro/Fortaleza	3,5	35,00	122,50
José Raimundo da Silva Neto Mat. 091.545-1-5	ST PM	V	06 a 09/06/2005	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Washington Régis Barbosa Evangelista Mat. 099.668-1-1	ST PM	V	08 a 11/06/2005	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Raimundo Nonato Campos de Araújo Mat.082.602-1-4	ST PM	V	10 a 13/06/2005	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Ednaldo Ribeiro de Oliveira Mat.034.920.1-X	Sgt PM	V	12 a 15/06/2005	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Solonildo Markan Dourado Braga Mat. 091.971-1-7	Sgt PM	V	10 a 13/06/2005	Fortaleza/Barro/Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Francisco José Ferreira de Oliveira Mat.002.951-1-6	Sd PM	VI	06 a 09/06/2005	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Carlos Augusto Barroso de Freitas Mat.098.781-1-4	Sd PM	VI	06 a 09/06/2005	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	30,00	105,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
José Ferreira da Silva Neto Mat.045.356-1-8	Sd PM	VI	14 e 15/06/2005	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	1,5	30,00	45,00
Francisco José de Souza Araújo Mat.000.848-6	Sd PM	VI	14 e 15/06/2005	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	1,5	30,00	45,00
Carlos Eugênio Cavalcante Benevides Mat.105.356-1-1	Sd PM	VI	06 a 09/06/2005	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	3,5	30,00	105,00
SOMA							RS1.854,50

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº368/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz – PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2005, DE 10 DE JUNHO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
João Batista de Sousa Mat. 028.374-1 -2	Cb PM	VI	13 a 27/06/2005	Quixadá/Caridade/Quixadá	14,5	30,00	435,00
Mardo Franklin Rodrigues Braz Mat. 103.368-1-2	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Valdécio Rosa Lopes Mat. 112. 976-1 -7	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Alexandro Felix de Oliveira Mat.125.741 -1-8	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Quixadá/Caridade/Quixadá	14,5	30,00	435,00
Edmilton Ferreira Câmara Mat. 029. 175-1 -3	Cb PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Paulo César Felipe de Oliveira Mat. 101.177-1 -2	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Rogério Feitosa de Miranda Mat. 107.776-1-2	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Antonio Gomes da Silva Mat. 135.138-1 -3	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Raimundo Lopes dos Santos Filho Mat. 102.371-1-4	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Francisco Rogério Sales Mat. 000.068-1 -5	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
João Carlos Moreira de Andrade Mat. 109.976-1-5	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
Francisco Jurandir Nogueira Mat. 135.007-1-1	Sd PM	VI	13 a 27/06/2005	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	14,5	30,00	435,00
SOMA							5.220,00

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO/2005
PROCESSO Nº05137479-0**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM, O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT; OBJETO:TEM POR OBJETO EM CONTINUIDADE COM QUE VEM SENDO EXECUTADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO PACTUADO NO CONTRATO DE GESTÃO ACIMA INDICADO, **ACRESCENTAR AÇÕES E AJUSTAR METAS**, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO-PROJETO CRÉDITO EMPREENDEDOR (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS QUE DETSE INSTRUMENTO FEZEM PARTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; VALOR:RS1.560.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PROVENIENTES DO GUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBRAZA/FECOP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº12.781/97 E PROCESSO SPU/SEAD/SETE Nº05137479-0; RATIFICAÇÃO:PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS INICIALMENTE, REVOGADAS AS QUE CONFLITE COM A MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS; DATA DA ASSINATURA:01 DE JULHO DE 2005; ROBERTO EDUARDO MATOSO-SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO; CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD E ARI CÉLIO RÉGIS MENDES-PRESIDENTE DO IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 01 de julho de 2005.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº600/2003

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE E A IMOBILIÁRIA C. ROLIM

LTDA- P.P SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; OBJETO: O IMÓVEL SITO NA RUA PEDRO BORGES, 20 C CONJUNTO T - 1 CENTRO NESTA CAPITAL, DESTINANDO-SE EXCLUSIVAMENTE PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS; VIGÊNCIA: SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS A INICIAR-SE NO DIA 01 DE MAIO DE 2003 E A TERMINAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2005; VALOR GLOBAL: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA E LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATÉRIA; FORO:FORTALEZA; DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2003; ROBERTO EDUARDO MATOSO-SECRETÁRIO DO TRABALHO EMPREENDEDORISMO; JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE-SECRETÁRIO ADJUNTO E ERON VIEIRA IBIAPINA-SÓCIO GERENTE. SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 15 de julho de 2005.

Indangelica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 84/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **LÁ MAIOR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, estabelecida na Av. Bezerra de Menezes, nº2071, sala 503, São Gerardo, Cep., 60.325-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº04.628.402/0001-96. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a **contratação de 02 (duas) apresentações do humorista "Paulo Diógenes (Raimundinha)"**, no período de 21 à 23 de junho de 2005, durante o evento denominado "SEMANA DO CEARÁ - 2ª ETAPA", a ser realizado no período de 21 à 23 de junho de 2005, na cidade de São Paulo/SP. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº47/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO,

vigora a partir da data de sua assinatura, até o dia 31.12.2005. VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), pagos em conformidade com este instrumento, após a realização das apresentações, devidamente atestadas pela autoridade competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0-12512 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 20.06.2005. SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Maria do Socorro de Menezes (Gerente Administrativa da Empresa Lá Maior Eventos e Produções Artísticas Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **LÁ MAIOR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, estabelecida na Av. Bezerra de Menezes, nº2071, sala 503, São Gerardo, Cep., 60.325-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº04.628.402/0001-96. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a **contratação de 01 (uma) apresentação de "JACARÉ DO REPENTE E GRUPO"**, no dia 23 de junho de 2005, durante o evento denominado "SEMANA DO CEARÁ - 2ª ETAPA", a ser realizado no período de 21 à 23 de junho de 2005, na cidade de São Paulo/SP. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº48/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará a partir da data de sua assinatura, até o dia 31.12.2005. VALOR GLOBAL: R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em conformidade com este instrumento, após a realização da apresentação, devidamente atestada pela autoridade competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0-12512 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 20.06.2005. SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Maria do Socorro de Menezes (Gerente Administrativa da Empresa Lá Maior Eventos e Produções Artísticas Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **VOETUR OPERADORA TURÍSTICA LTDA.**, com sede à SCN QD 05, Bloco A, Sala 50, nº417, Parte B, ED. BSB SHOPP, Asa Norte, Cep - 70310-500, Brasília-DF, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº26.452.854/0001-00. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **pagamento da participação** da Secretaria do Turismo, no **evento denominado "12º WORKSHOP VOETUR"**, a ser realizado no dia 17 de junho de 2005, na cidade de Brasília/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº49/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31.12.2005. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0-12512 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 13.06.2005. SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Carlos Alberto de Sá (Sócio da Empresa Voetur Operadora Turística Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 90/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº00.671.077/0001-93.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA.**, com sede à Rua Catão Mamede, nº217, Aldeota, Cep. 60.140-110, Fortaleza/Ceará, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº03.038.431/0001-35.. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **pagamento da participação** da Secretaria do Turismo, no **evento denominado "HALLELUYA 2005"**, a ser realizado no período de 27 a 31 de julho de 2005, na cidade de Fortaleza/Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº52/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31.12.2005.. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em conformidade com este instrumento licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.01.33903900.00.0-12499 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 04.07.2005. SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Leandro Zanandrea Formolo (Associação Shalom de Promoção Humana).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PAUTA Nº93/2.005 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MANOEL VERAS
Processo nº.: 5459/99
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 18517/05
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAPORANGA
Responsável: FRANCISCO NILSON MOREIRA
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
Processo nº.: 8710/03
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.002
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM
Responsável: ANTONIO DA MOTA BRITO
Processo nº.: 6604/00
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999/RECURSO - RECONSIDERACAO - 4426/03
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
Responsável: EDMILSON DE ABREU
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2005.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO(A)
Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº77/2.005 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº.: 5364/99
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Responsável: FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS
Processo nº.: 20537/00
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA
Responsável: ANTONIO EDMAR LOPES (25.09.98 A 31.12.98)
Processo nº.: 9204/01
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Responsável: MARIA DO SOCORRO HOLANDA R. PEDROSA (01/01 A 05/05/98); FCO. DAS CHAGAS E. TAVARES (06/05 A 31/12/98)
CONS.MANOEL VERAS

Relator: CONS.MANOEL VERAS
Processo nº.: 7263/01
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Responsável: JOSÉ MILTON CASTRO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2005.

Márcia de Oliveira Nunes
SUBSECRETÁRIO(A)
Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

COTECE S.A. - CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 160, realizada às 10 horas do dia 19/05/2005, na sede social, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente; e Daniel Capelo Pinheiro, Secretário. DELIBERAÇÕES: À unanimidade dos votos, foram tomadas as seguintes: 1) Emitir, para aumento do capital, mediante subscrição particular pelos atuais acionistas, 1.147.526 ações nominativas registráveis, sem valor nominal, sendo 382.509 ordinárias e 765.017 preferenciais classe "B", na proporção de 1/3 de ações ordinárias para 2/3 de ações preferenciais, a serem subscritas e integralizadas por preços diferenciados, correspondentes ao valor de patrimônio líquido contábil da ação no mês imediatamente anterior à data de constituição dos créditos de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), nas condições de preços e quantidades a seguir especificadas: a) emissão de 8.445 ações ON e 16.890 ações PNB, ao preço de R\$ 1,6815 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido apurado no balancete de verificação levantado em 31.03.2004, perfazendo um total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais); b) emissão de 63.545 ações ON e 127.089 ações PNB, ao preço de R\$ 1,5737 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido apurado no balancete de verificação levantado em 31.05.2004, perfazendo um total de R\$ 300.000,00; c) emissão de 310.519 ações ON e 621.038 ações PNB, ao preço de R\$ 1,4429 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido apurado no balancete de verificação levantado em 30.11.2004, perfazendo um total de R\$ 1.344.143,26, assegurado a todos os acionistas o direito de preferência. 2) Anunciar esta emissão, mediante divulgação de Aviso aos Acionistas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal "Diário do Nordeste", a fim de que os atuais acionistas possam exercer, no prazo decadencial de trinta dias, a contar da primeira publicação, o seu direito de preferência, na proporção das ações possuídas, e fazer pedido de reserva de eventuais sobras, devendo subscrever ações da espécie idêntica às de que forem possuidores, somente se estendendo às de espécie diversa se aquelas forem insuficientes para lhes garantir a mesma proporção de participação no capital antes do aumento, assegurado aos acionistas minoritários, preferencialmente, o direito de subscrever na opção de menor preço de emissão. 3) Ao final, constatando-se a subscrição total das ações ora emitidas, o capital social subscrito e integralizado será aumentado em R\$ 1.686.743,26, passando dos atuais R\$ 59.249.008,09 para R\$ 60.935.751,35, mediante capitalização dos créditos de adiantamento para futuro aumento de capital. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente da Mesa CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro em 03/06/2005 sob o nº 20050354523. Protocolo: 05/035452-3 Empresa: 23 3 0001339 5 COTECE S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

COTECE S.A. - CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 20/05/2005, NA SEDE SOCIAL. PRESENÇAS: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. MESA: Presidente: Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho; Secretário: Daniel Capelo Pinheiro. CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado, dias 12, 13 e 16/05/2005, páginas 66, 63 e 61; no Diário do Nordeste (Caderno Classificados), dias 11, 12, 13/05/2005, páginas 34, 44 e 36. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: 1º) Na forma do artigo 132, inciso I, da Lei 6.404/76, foram aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004. Abstiveram-se de votar essa matéria os acionistas legalmente impedidos, por exercerem função administrativa. 2º) Não há lucros a destinar. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2004, no montante de R\$5.901.488,80, foi lançado em conta contábil própria de "lucros ou prejuízos acumulados". 3º) Foi mantida a verba mensal para remuneração global da Diretoria, em até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), competindo ao Conselho de Administração atribuir os montantes individuais, segundo os critérios estabelecidos no art. 152 da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração permanecem sem remuneração. CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede. Certifico o registro em: 28/06/2005 sob nº 20050390686 Protocolo: 05/039068-6 Empresa: 23 3 0001339 5 COTECE S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente da Mesa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM. Portaria Nº 0712001, de 12 de Julho de 2005. Nomeia os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2005-2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Nº 581/95 e a Lei Nº 753/01. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2005-2007, de acordo com sua indicação para os representantes do Governo Municipal, conforme eleição das entidades representantes da Sociedade Civil e Profissionais que atuam na área da Assistência Social, realizada no dia 30 de Junho de 2005, sendo composto das seguintes pessoas: **I - Do Governo Municipal** - 1. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: **Titular** - Euvaldete Ferro da Rocha Oliveira, **Suplente** - Rosa Helena Fontenelle Vieira Rodrigues; 2. Representantes da Secretaria Municipal da Educação: **Titular** - Marli Ricardo da Silva, **Suplente** - Marinalda Araújo Ferreira; 3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: **Titular** - Francisca Reneida Carvalho Xavier, **Suplente** - Fernanda Frota dos Santos; 4. Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa: **Titular** - Meire Ane Torres, **Suplente** - Elvira Santos dos Reis; 5. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável: **Titular** - Ilzanila Maria de Aquino Oliveira, **Suplente** - Osmair Charles Fernandes dos Santos. **II - Das Entidades da Sociedade Civil - Dos Prestadores de Serviços** - 6. Entidade Prestadora de Serviços: Representantes do Nosso Lar - Irmã Francisca Bicharra: **Titular** - Rita Rodrigues Pereira, **Suplente** - Anizia Luiza Aguiar Angelim; **Dos Usuários**. 7. Entidades de Organização Comunitária: Representantes da Amigos Associados de Camocim-AMACAMOCIM: **Titular** - Francisco Abrãao Queiroz Secundino - **Suplente** - Ulrich Michael Haubner; 8. Sindicato dos Trabalhadores - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim: **Titular** - Maria Aurilene de Araújo, **Suplente** - Joaquim Rodrigues Monteiro; 9. Clubes de Serviço - Representantes do Lions Clube de Camocim: **Titular** - Silvio Laeth Barros Almada, **Suplente** - Maria Goretti Soeiro dos Anjos. **Dos Profissionais** - 10. Profissionais que atuam na Área de Assistência Social - Representantes do Conselho Regional de Serviço Social: **Titular** - Francisca Herbene Ferreira Pessoa, **Suplente** - Sueli Zeferino Ferreira. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, aos 12 de Julho de 2005.** FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - PORTARIA Nº 036/05. O Cidadão Gabriel de Mesquita Facundo, Prefeito Municipal de Jucás, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais e amparado na legislação vigente, etc. **CONSIDERANDO** a necessidade de uma reformulação no **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, deste Município de Jucás - Ceará. **RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR** os nomes dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais que farão parte do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme abaixo indicados: **GOVERNAMENTAIS: I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:** Titular: Maria Luciana Gomes de Oliveira, Suplente: Lilian de Sousa Holanda Facundo. **II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular: Maria Heloiza Martins de Souza, Suplente: Luzaneide Alves de Oliveira Paula. **III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Titular: Maria Jaqueline Clemente, Suplente: Antônia de Oliveira Bezerra. **IV - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:** Titular: Carla Alves dos Santos, Suplente: José Joacir Gomes Leite. **V - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE:** Titular: Alcides da Silva Duarte, Suplente: Luciano Ferreira de Sousa. **NÃO GOVERNAMENTAIS: I - DISTRITO SEDE:** Titular: Francisca Douzinhos dos Santos e Silva - Associação do Desenvolvimento Comunitário de Jucás, Suplente: Rita Duarte Chagas - Associação do Desenvolvimento Comunitário de Jucás. Titular: Terezinha Cosme Gomes - Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, Suplente: Júlia Leite Aureliano - Paróquia de Nossa Senhora do Carmo. **II - DISTRITO SÃO PEDRO/CANAFÍSTULA:** Titular: Antônio Wellington Torquato de Sousa - Comunidade de Base do São Pedro - COBASP, Suplente: Wagner Camilo Bezerra - Associação União Fraterna de Pascoal. **III - DISTRITO MEL:** Titular: Francisca das Chagas de Melo Gonçalves - Associação Comunitária Gonçalves Gomes da Silva, Suplente: José Mairton Gomes - Associação Comunitária Gonçalves Gomes da Silva. **IV - DISTRITO BAIXIO DA DONANA:** Titular: Manoel Teixeira dos Reis - Associação Comunitária do Baixio da Donana, Suplente: Edival Alves da Silva - Associação Comunitária do Baixio da Donana. **V - DISTRITO POÇO GRANDE:** Titular: Antônio Airton Mourão - Associação para Desenvolvimento Comunitário do Poço Grande, Suplente: Joana Adelino da Silva - Associação para Desenvolvimento Comunitário do Poço Grande. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de Jucás - CE., 18 de Julho de 2005.** GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2005. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL ODONTOLÓGICO. ONDE SE LÊ: Empresa: NORDESTE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA, classificada em primeiro lugar para os itens: 05,06,08,09,10,16,18,19,22,23,24,28,35,46,47,49,50,51,52,53,56,57,59,60, 63,82,84,88,90,97,98,114,118,147,152,178,196 e 230; CARIRI MEDI-CAMENTOS LTDA, classificada em primeiro lugar para os itens: 12,13,45,58,66,68,69,71,72,74,75,76,83,85,87,93 e 95; COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PROD HOSP, classificada em primeiro lugar para os itens: 11,15,30,31,32,41,42,43,44,61,62,64,65,89,92,94,100,101,103,105,107,108,109,111,112,113,115,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,145,146,151,153,154,156,157,159,163,165,168,169,171,172,174,175,181,183,190,197,198,201,202,203,205,206,207,208,209,210,211,212, 213,214,215,216,217,218,219,220,221,224 e 227. LEIA - SE: Empresa: NORDESTE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA, classificada em primeiro lugar para os itens: 05,06,08,09,10,16,18,19,22,23,24,28,35,46,47,49,50,51,52,53,56,57,59,60,63,82,84,88,90,97,98,103,114,118,147,152,178,196 e 230; CARIRI MEDICAMENTOS LTDA, classificada em primeiro lugar para os itens: 12,13,45,58,66,68,69, 71,72,74,75,76,83,85,87 e 95; COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PROD HOSP, classificada em primeiro lugar para os itens: 11,15,30,31,32,41,42,43,44,61,62,64,65,89,92,93,94,100,101,103,105,107,108,109,111,112,113,115,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,145,146,151,153,154,156,157,159,163,165,168,169,171,172,174,175,181,183,190,197,198,201,202,203,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,224 e 227. ANACISA DE ALMEIDA GAMA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - PORTARIA Nº 064, DE 15 DE MARÇO DE 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Nº 215, de 13 de Dezembro de 1999. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros, abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, que ficará assim constituído: REPRESENTANTES DO GOVERNO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: Maria de Fátima Saldanha Feitosa. SUPLENTE: Andréa Carla Brandão Vasconcelos Lopes. SECRETARIA DE FINANÇAS: Isabel Cristina Moura. SUPLENTE: Erlândia Maria Nascimento. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Silvânia Rios Moreira. SUPLENTE: Janes Adriana Vasconcelos. SECRETARIA DE SAÚDE: Sandra Regina Rocha Silva. SUPLENTE: Fernando Antônio Pontes Castro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Júlia Maria Brandão. SUPLENTE: Elaine Cristina de Vasconcelos. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA: Clayton Vasconcelos Albuquerque. SUPLENTE: Uéliton da Silva Araújo. REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: IGREJA: Maria Mirta Cleibe Brandão Silva. SUPLENTE: Maria Aurilene de Sousa. ENTIDADE FILANTRÓPICA: Rosângela Maria de Vasconcelos. SUPLENTE: Maria Edith Sousa Freitas. ASSOCIAÇÃO COMUM. DE MORADORES: Geraldo Marques Sobrinho. SUPLENTE: Sebastião dos Santos de Oliveira. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: Maria Eliene de Sousa. SUPLENTE: Sebastião Oliveira Farias Melo. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESCADORES: Santino Manoel Martins. SUPLENTE: Genésio Barros da Silva. AGENTE DE SAÚDE: Vanda Maria Silveira Araújo. SUPLENTE: Maria Gorete Chaves F. Cruz. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 15 de Março de 2005. JOÃO MUNIZ SOBRINHO - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio torna público que concluiu o Julgamento da Fase de Habilitação do Certame na Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2005-0002, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada em Limpeza Urbana para Execução dos Serviços de Varrição, Capinação e Coleta de Lixo, no Município de Baixio/CE conforme Projetos, Orçamentos e Planilhas descritivas constantes nos anexos do Edital Convocatório, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: SOLIDEZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RPC ENGENHARIA LTDA; e CONSTRUTORA MOREIRA PONTES LTDA. Empresas inabilitadas: PLAESA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ESPECIAIS SANITÁRIOS LTDA - ME e CONSTRUTORA LIMA PASSOS LTDA. por não apresentarem a documentação exigida no subitem 8.4 do Edital, e a empresa DINENAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não apresentar a documentação exigida nos subitens 8.2.3 (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais) e 8.4 do Edital. SÉRGIO MAURÍLIO HOLANDA FARIAS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - PORTARIA Nº 34/05 DE 04 DE ABRIL DE 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 53 da Lei Orgânica do Município: RESOLVE: I - Designar os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara - CMAS. - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - Titular: Simone Natila da Silva, Suplente: Marcos Antônio Luzia de Carvalho - Representante da Secretaria Municipal de Saúde. Titular: Elis Regina de Sousa, Suplente: Maria do Socorro Cruz dos Santos. - Representante da Secretaria Municipal de Educação. Titular: Maria Elizangela Martins Cruz, Suplente: Áurea de Sousa Brandão. - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Titular: Karla Araújo Cavalcante, Suplente: Ayla Maria Carvalho. - Representante do ABC Padrão - Titular: Jackson Keile Muniz Brandão, Suplente: Valciene Albuquerque. II - Acatar a decisão do Fórum de Entidades Não Governamentais na indicação dos seguintes representantes da Sociedade Civil no Conselho, com seus respectivos titulares e suplentes: - Associação Comunitária do Mangue Seco - Titular: José Maria Pessoa, Suplente: Amadeu Navegante de Araújo. - Associação Comunitária Lagoa de Jijoca - Titular: Antônia Silvestre Almeida de Sousa, Suplente: Maria de Fátima Pereira. - Associação Comunitária do Desenvolvimento de Jijoca - Titular: Raimundo Ferreira Brandão, Suplente: Maria Gabriela da Silva. - Igreja Católica de Jijoca de Jericoacoara, Titular: José Osmar Monteiro, Suplente: Terezinha de Jesus Brandão França. - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jijoca de Jericoacoara, Titular: José Nunes de Sousa, Suplente: José Penha de Sousa. Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 04 de Abril de 2005. SÉRGIO HERRERO GIMENEZ - Prefeito Municipal.

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia na sede da Companhia na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, no dia 28 de julho de 2005, às 10:00 (dez) horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004; 02. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; 03. Fixação de remuneração global da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração; 04. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 18 de julho de 2005. MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ-PRESIDENTE DO CONSELHO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.07.04.003-TP. A Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 04 de Agosto de 2005, às 08:00 horas na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Osvaldo Honório Lemos, 176, Centro, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas relativos a Licitação supra, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos. Dúvidas, esclarecimentos e o Edital completo estarão à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas. Reriutaba, 20 de Julho de 2005. MARCOS AURÉLIO RODRIGUES MORORÓ - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ (MF) 07.199.284/0001-36 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convidados os acionistas desta sociedade a comparecerem à Sede Social, situada na Rua Tito Rocha, 660 - Subsolo, Sala 5 - Meireles, Fortaleza-Ce, às 10 horas, do dia 01/08/2005, para realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que delibera sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2004; 2. Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; 3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4. Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho de Administração; 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 20 de Julho de 2005. MARIA MASSARI - Diretora

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005 - SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará no dia 05/08/2005, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. São Cristovão Nº 215 - Centro, Itapiúna, Estado do Ceará, Tomada de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Alunos do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Itapiúna-Ce, 19 de Julho de 2.005. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Graça, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº **004/2005 - PMG**, cujo o Objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) HABITAÇÕES POPULARES NESTE MUNICÍPIO**, com data de abertura marcada para o dia 05 de Agosto de 2005, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro - Graça - Ceará. Maiores informações pelo fone 88-3656.1036. **Graça - Ce., 20 de Julho de 2005. RENATO MELO AGUIAR - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmácia, torna público para conhecimento das empresas habilitadas na **Tomada de Preços Nº 003/2005**, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a Composição da Merenda Escolar do Município de Palmácia, que fará a abertura dos ENVELOPES PROPOSTAS no dia **04 de Agosto de 2005**, às 11:00 horas, em sua sede à Rua José Móises, 400, ficando, portanto, todas as empresas científicas. **Palmácia, 20 de Julho de 2005. A COMISSÃO**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE - Secretaria de Saúde-Aviso de Tomada de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até Às 15:00hs do dia 05/08/2005, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av: Moisés Moita, n. 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a TP n. 07/2005 - SESA- Aquisição de Oxigênio para o Hospital e Maternidade Madalena Nunes. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 17:00hs., de Segunda a sexta-feira. Tianguá, 18 de Junho de 2005. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2005 - FME. Modalidade Pregão Nº 003/2005 - FME - Tipo Presencial - Menor Preço. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede de Ensino Fundamental. **Data:** 02/08/2005 - **Horário:** 09:30 Hs. **Local:** Rua Guarany, 600 - Altos - Pacajus -Ce. **Informações pelos fones:** 085.3348.1077-3348.1578. **Pacajus - Ce., 19 de Julho 2005. JOSÉ EVALDO BEZERRA - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços nº 002/2005. A Comissão Permanente de Licitação comunica que todas as Empresas foram habilitadas a participar da segunda fase do certame. Abertura das Propostas de Preços: 29/07/2005 às 10:00h, na sede da Prefeitura, à Rua Presidente Vargas nº 200, Centro. Milagres/Ce., 18 de julho de 2005. Edson Kleber Bezerra Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2005 - FME. A Prefeitura Municipal de Pacajus através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que fica Anulado o Pregão Presencial Nº 002/2005 - FME, cujo Objeto é Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede de Ensino Fundamental. **Pacajus - Ce., 19 de Julho 2005. JOSÉ EVALDO BEZERRA - Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO A